

**TERMO ADITIVO Nº 134/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015**

<b>Nº SEI/SIMPROC DO CONTRATO:</b>	<b>6018.2023/0115833-2 / 2014-0.136.154-0</b>
<b>Nº SEI DO TERMO ADITIVO:</b>	<b>6018.2025/0104591-4</b>
<b>NOME CONTRATANTE:</b>	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>NOME CONTRATADA:</b>	<b>SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	<b>GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME</b>
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	<b>RENOVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE 01 A 31 DE DEZEMBRO E A ALTERAÇÃO DAS METAS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO, PARA TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) COM EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), CONFORME NOTA TÉCNICA 030/2025 E 031/2025.</b>
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	<b>01/12/2025 A 31/12/2025.</b>
<b>VALOR DO ADITAMENTO:</b>	<b>26.383.413,06 (VINTE E SEIS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E SEIS CENTAVOS).</b>
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:</b>	<b>84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.2.600.1168.1 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.0 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1</b>

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP) e da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado, através do Art. 11º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, Registro Funcional 6053378/5, e de outro lado a **SPDM** –

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 21/07/2025, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01 a 31 de dezembro de 2025 o orçamento global no valor de **R\$ 26.383.413,06 (vinte e seis milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e treze reais e seis centavos)** a título de custeio, sendo **R\$ 23.124.569,20 (vinte e três milhões cento e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)** para custear as unidades da Microrregião da Vila Maria/Vila Guilherme e **R\$ 3.258.843,86 (três milhões duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos)** para custear o Hospital Cantareira.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R 008/2015

#### CLAUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os seguintes anexos:

- Anexo II** Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço;
- Anexo III** Matriz de Indicadores de Qualidade;
- Anexo IV** Quadro Explicativo da Matriz do Indicadores de Qualidade;
- Anexo V** Matriz e Quadro Explicativo dos Indicadores de Monitoramento;
- Anexo VI** Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção;
- Anexo VII** Plano Orçamentário.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

---

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

---

**Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**  
Coordenadora de Saúde  
RF.: 6053378/5

Testemunhas

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:

**ANEXO II - PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO**

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (RAST) E LINHA DE CUIDADO (HOSP.)								
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
		EQUIPE		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade		
		PERCENTUAL	Parâmetros de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetro de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta
ATENÇÃO BÁSICA	UBS TRADICIONAL	24,48%	Contratação de 100% das equipes estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Parâmetro: 100% Meta: 90%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS MISTA	18,80%						
	ATENÇÃO DOMICILIAR	0,53%						
	PAI	1,02%						
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS	CAPS	3,16%						
	REDE DE CUIDADOS PCD	1,61%						
	CUIDADOS ODONTOLÓGICOS	0,65%						
	URSI	0,64%						
	HD	9,24%						
	APOIO DIAGNÓSTICO	1,61%						
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	21,29%						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	REDE HOSPITALAR	12,35%						
ADMINISTRATIVO	CTA OSS	4,60%						
OSS	INSTITUCIONAL OSS	0,00%						
<b>Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO</b>	<b>Σ LINHAS DE SERVIÇO</b>	<b>100,00%</b>						

**ANEXO III - MATRIZ DOS INDICADORES DE QUALIDADE - RAST**

Indicador	Nome do Indicador	Parâmetro	Meta	DEZEMBRO
Q1 - RAST	Funcionamento do Conselho Gestor	100%	80%	
Q2 - RAST	Atendimento às Solicitações da Ouvidoria	100%	80%	
Q3 - RAST	Avaliação do Prontuário e Fichas de Atendimento	100%	90%	
Q4 - RAST	Calendário Vacinal	100%	90%	
Q5 - RAST	Consulta do Recém- Nascido até o 10º dia	100%	60%**	
Q6 - RAST	Consulta do Recém- Nascido entre 11º e 30º dia	100%	60%**	
Q7 - RAST	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	100%	90%	
Q8 - RAST	Número de Consultas de Pré-Natal	100%	90%	<b>25</b>
Q9 - RAST	Exames da Gestante	100%	90%	<b>25</b>
Q10 - RAST	Consulta Odontológica da Gestante	100%	75%*	<b>25</b>
Q11 - RAST	Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência	100%	60%**	
Q12 - RAST	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (AMPI-AB)	100%	30%***	<b>25</b>
Q13 - RAST	Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)	100%	75%***	
Q14 - RAST	UPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado	100%	90%	
Q15 - RAST	UPA Comissões Obrigatórias	100%	90%	
<b>TOTAL</b>				<b>100</b>
<p>*: Meta com incremento de 5% a cada semestre, até atingir 90%</p> <p>** : Meta com incremento de 10% a cada semestre, até atingir 90%</p> <p>***: Meta com incremento de 15% a cada semestre, até atingir 90%</p>				

**MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE – HOSPITALAR**

INDICADOR	NOME DO INDICADOR	PERIODICIDADE	PARÂMETRO	META	DEZEMBRO
<b>Q1 - HOSP</b>	Funcionalidade do Conselho Gestor	12x ao ano	100%	80%	<b>30</b>
<b>Q2 - HOSP</b>	Atendimento da Ouvidoria	12x ao ano	100%	80%	<b>30</b>
<b>Q4 - HOSP</b>	Taxa de Mortalidade Institucional	12x ao ano	100%	≤10	<b>40</b>
<b>TOTAL</b>					<b>100</b>

**ANEXO IV - QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DO INDICADORES DE QUALIDADE**

<b>QUADROS EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE - RAST</b>									
Indicador	Tipo de indicador	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
<b>Q1 - RAST</b>	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação da efetiva realização das reuniões dos conselhos gestores das unidades conforme calendário de reuniões previamente estabelecido e o cumprimento dos requisitos legais de competência dos conselhos gestores locais.	Proporção entre o número de Atas de Reunião publicizadas pela Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa da SMS e o total de Reuniões do Conselho Gestor Local previstas no período	<b>100%</b>	<b>80% das reuniões previstas realizadas</b>	Calendário de Reuniões e Atas de reunião (ordinárias/mensais e extraordinárias/quando houver) e regimento interno (a cada posse de novo conselho) publicizadas pela Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa da SMS no período analisado	<b>3 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores</b>	<b>STS</b>
<b>Q2 - RAST</b>	OUVIDORIA	Atendimento às Solicitações da Ouvidoria	Corresponde ao prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidorias SUS da cidade de São Paulo	Número de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20º dia, contados a partir do dia de recebimento da queixa na Unidade/Número total de solicitações/reclamações x 100	<b>100%</b>	<b>80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias</b>	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	<b>4 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores</b>	<b>STS</b>
<b>Q3 - RAST</b>	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação do Prontuário e Fichas de Atendimento	Percentual de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados.	Número prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço/Número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	<b>100%</b>	<b>90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço</b>	Prontuário/ficha de atendimento de pacientes com atendimento nos últimos seis meses	<b>3 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores</b>	<b>STS</b>

<b>Q4 - RAST</b>		Calendário Vacinal	Percentual de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Número de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade/Total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	<b>100%</b>	<b>90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia</b>	Fichas espelho de vacinas/SIGA Vacina	2 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	UVIS e STS
<b>Q5 - RAST</b>		Consulta do Recém-Nascido até o 10º dia	Percentual de recém-nascidos (RN) com primeira consulta realizada até o décimo dia de vida na Unidade Básica de Saúde, em relação ao número de nascidos cadastrados na UBS no período analisado	Número de RN com primeira consulta realizada até o décimo dia de vida/Total de nascidos cadastrados na UBS no período analisado x 100	<b>100%</b>	<b>60% de RN de baixo risco com primeira consulta em até 10 dias de vida realizada*</b>  <b>*Meta progressiva: incremento de 10% a cada semestre, até atingir 90%</b>	Saúde - SIGA Saúde: Relatório RLRN110 - Acompanhamento _pós-parto. Numerador: Nome da Coluna ATENDIMENTO_ATE_10_D IAS; Denominador: Nome da Coluna ESTABELECIMENTO REFERÊNCIA	4 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	STS
<b>Q6 - RAST</b>	SAÚDE DA CRIANÇA	Consulta do Recém-Nascido entre 11º e 30º dia	Percentual de recém-nascidos (RN) com segunda consulta entre 11º até 30º dia de vida, na Unidade Básica de Saúde, em relação ao número de nascidos cadastrados na UBS no período analisado	Número de RN com segunda consulta entre 11º até 30º dia de vida na Unidade Básica de Saúde/Total de nascidos cadastrados na UBS no período analisado x 100	<b>100%</b>	<b>60% de RN de baixo risco com segunda consulta entre 11 e 30 dias de vida realizada*</b>  <b>*Meta progressiva: incremento de 10% a cada semestre, até atingir 90%</b>	SIGA Saúde: Relatório RLRN110 - Acompanhamento _pós-parto. Numerador: Nome da Coluna ATENDIMENTO_ATE_30_D IAS; Denominador: Nome da Coluna ESTABELECIMENTO REFERÊNCIA.	4 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	STS
<b>Q7 - RAST</b>	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Percentual de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas, em relação ao número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período	Número de atividades realizadas/Número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período x 100	<b>100%</b>	<b>90% das atividades previstas para o período realizadas</b>	Relatório de acompanhamento da apresentação, aprovação e execução das atividades do PLAMEP	1 vez ao ano conforme Matriz de Indicadores	STS

<b>Q8 - RAST</b>	SAÚDE DA MULHER	Número de Consultas de Pré- Natal	Percentual de gestantes acompanhadas com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao número de gestantes cadastradas	Número de gestantes acompanhadas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal/Total de gestantes acompanhadas com DPP no período da medição x 100	100%	90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré-natal	SIGA Saúde- Mãe Paulistana -Relatório CG05	4 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	STS
<b>Q9 - RAST</b>		Exames da Gestante	Número de gestantes acompanhadas com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes acompanhadas	Número de gestantes acompanhadas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados/Total de gestantes acompanhadas com DPP para o período da medição x 100	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados.	SIGA Saúde – Mãe Paulistana - Relatório: Numerador: CG06; Denominador: CG05	4 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	STS
<b>Q10 - RAST</b>		Consulta Odontológica da Gestante	Percentual de gestantes acompanhada com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes acompanhadas com DPP para o período	Número de gestantes acompanhadas com DPP para o período da medição com ao menos 1 consulta odontológica na gestação atual/Número de gestantes acompanhadas com DPP para o período da medição x 100	100%	75% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual* *Meta progressiva: incremento de 5% a cada semestre, até atingir 90%	SIGA Saúde – Mãe Paulistana - Relatório 114	4 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	STS
<b>Q11 - RAST</b>	SAÚDE DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência	Acompanhamento dos atendimentos do Núcleo de Prevenção à Violência (NPV), em relação as pessoas em situação de violência	Número de atendimento inicial da pessoa em situação de violência, por evento de violência, atendida pelo NPV/Número de notificações de violência registradas na ficha SINAN X 100	100%	60% casos de violência notificados referenciados à equipe do NPV para atendimento inicial* *Meta progressiva: incremento de 10% a cada semestre, até atingir 90%	Siga Saúde/SINAN	3 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	STS
<b>Q12 - RAST</b>	SAÚDE DO IDOSO	Atenção à Saúde da	Percentual de idosos com Avaliação	Soma do número de pessoas idosas (60 anos ou mais) com	100%	30% dos idosos com AMPI-AB realizada no ano*	SIGA Saúde	3 vezes ao ano conforme	STS

		Pessoa Idosa (AMPI-AB)	Multidimensional da Pessoa Idosa (60 anos e +) na Atenção Básica (AMPI-AB) completa nos últimos doze meses, em relação ao número de idosos atendidos nos últimos doze meses, considerando o quadrimestre avaliado	AMPI-AB completas (PTS saudável, pré-frágil e frágil) nos últimos doze meses/Número de pessoas idosas atendidas nos últimos doze meses em consulta de profissional de nível superior X100		<b>*Meta progressiva: incremento de 15% a cada semestre, até atingir 90%</b>		Matriz de Indicadores	
<b>Q13 - RAST</b>	SAÚDE BUCAL	Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos (TC), em relação ao total de tratamentos odontológicos iniciados (TI) considerando a meta proposta para o período analisado	Número de tratamentos odontológicos concluídos no mês/Total de tratamentos iniciados no mês, considerando a meta proposta x 100	<b>100%</b>	<b>75% de TC em relação ao TI considerando a meta proposta*</b>  <b>*Meta progressiva: incremento de 15% a cada semestre, até atingir 90%</b>	SIGA Saúde	3 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	STS
<b>Q14 - RAST</b>	UPA	UPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado	Proporção de pacientes que tiveram o risco adequadamente classificado na unidade de urgência e emergência, conforme protocolos estabelecidos (Manchester), garantindo que todos os pacientes sejam priorizados e atendidos em tempo oportuno de acordo com a gravidade do caso	Número acolhimentos com classificação de risco no período/Número total de atendimentos no período x 100	<b>100%</b>	<b>90% de pacientes com risco adequadamente classificado na unidade de urgência e emergência</b>	BPA, DATASUS-SIA	4 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	CRS
<b>Q15 - RAST</b>		UPA Comissões Obrigatórias	Avaliar a existência e a efetiva operação das Comissões Obrigatórias	Número de reuniões realizadas/Número de reuniões programadas x 100	<b>100%</b>	<b>90% das reuniões das Comissões Obrigatórias previstas realizadas</b>	Livro de ATA	4 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	CRS
<p>*: Meta com incremento de 5% a cada semestre, até atingir 90%</p> <p>** : Meta com incremento de 10% a cada semestre, até atingir 90%</p> <p>***: Meta com incremento de 15% a cada semestre, até atingir 90%</p>									

**QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DOS INDICADORES DE QUALIDADE - HOSPITALAR**

Indicador	Tipo de indicador	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência*
<b>Q1 - HOSP</b>	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionalidade do Conselho Gestor	Avaliação da efetiva realização das reuniões dos conselhos gestores das unidades conforme calendário de reuniões previamente estabelecido e o cumprimento dos requisitos legais de competência dos conselhos gestores locais	Proporção entre o número de reuniões realizadas validadas em ATA/em relação as reuniões programadas	100%	80% das reuniões previstas realizadas	Calendário de Reuniões e Atas de reuniões ordinárias e regimento interno publicizadas pela Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa da SMS	12 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	Coordenadoria da Atenção Hospitalar
<b>Q2 - HOSP</b>	OUVIDORIA	Atendimento da Ouvidoria	Corresponde ao prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidorias SUS da cidade de São Paulo	Número de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20º dia, contados a partir do dia de recebimento da queixa na Unidade/Número total de solicitações/reclamações X 100	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	12 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	Coordenadoria da Atenção Hospitalar
<b>Q4 - HOSP</b>	ATENÇÃO HOSPITALAR	Taxa de Mortalidade Institucional	Percentual entre número de óbitos que ocorrem 24 horas após a admissão hospitalar do paciente e o total de saídas em determinado período.	Número de óbitos após 24 horas de internação/Total de saídas X 100	100%	≤10 o número de óbitos que ocorrem 24 horas após a admissão hospitalar do paciente em relação ao total de saídas	DATASUS	12 vezes ao ano conforme Matriz de Indicadores	Coordenadoria da Atenção Hospitalar

*\*Para os hospitais alocados nos Contratos de Gestão RAST, caberá à Supervisão Técnica de Saúde a responsabilidade pela apuração da evidência.*

### ANEXO V – MATRIZ E QUADRO EXPLICATIVO DOS INDICADORES DE MONITORAMENTO

Matriz e Quadro Explicativo dos Indicadores de Monitoramento - RAST, de acordo com conteúdo do Anexo XI da Portaria 866/2024-SMS.G e o modelo apresentado no Anexo V da Portaria 003/2025-SMS.G.

MATRIZ E QUADRO EXPLICATIVO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO - RAST						
ID	ÁREA DE ATENÇÃO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	FONTE DE DADOS DO RELATÓRIO	PERIODICIDADE	CÁLCULO	RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DA EVIDÊNCIA
M1 - RAST	DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	ÓBITOS PRECOZES (30 A 69 ANOS) POR DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, NAS SEGUINTE SELECIONADAS (AP. CIRCULATÓRIO, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	SIM	2x ao ano	Número de óbitos pelas causas selecionadas (ap. circulatório, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 a 69 anos/Número total de óbitos por DCNT na faixa etária de 30 e+ residentes na área de abrangência x 100	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M2 - RAST	SAÚDE DA MULHER	NÚMERO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS	SISMAMA		Número de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos residentes na área de abrangência	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M3 - RAST		NÚMERO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS	SISCOLO		Número total de exames citopatológicos realizados para detecção de lesão precursora do câncer do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos residentes na área de abrangência no período	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M5 - RAST		CAPTAÇÃO PRECOZE DA GESTANTE	SIGA Saúde – GAC 05		Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com captação para o pré-natal até a 12ª semana de gestação/Número total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M6 - RAST		SAÚDE MATERNO INFANTIL	GESTANTE COM RESULTADO DE EXAMES DE ESTREPTOCOCOS B		SIGA Saúde – Mãe Paulistana - CG06/CG05	Número de gestantes que realizaram o exame de Streptococcus B a partir da 35ª semana/Gestantes cadastradas com DPP no período de avaliação x 100
M7 - RAST	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA		SINAN		Número total de casos novos sífilis congênita notificados no período de avaliação, residentes na área de abrangência	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M8 - RAST	SAÚDE DA CRIANÇA	COBERTURA VACINAL	Painel de Cobertura Vacinal do município de São Paulo (SIGA, SINASC e API RND5)		1ª Etapa – Cálculo das Coberturas Vacinais <ul style="list-style-type: none"> <li>Pentavalente (DTP+Hib+Hep B) =</li> </ul> Numerador: Nº de 3as doses aplicadas de Pentavalente ou outro imunizante similar em <1 ano de idade. Denominador: População SINASC <1 ano de idade. Fator de multiplicação: 100. <ul style="list-style-type: none"> <li>Vacina contra Poliomielite=</li> </ul>	PMI/COVISA

				<p>Numerador: Nº de 3ª doses aplicadas de Vacina Poliomielite ou outro imunizante similar em &lt;1 ano de idade.</p> <p>Denominador: População SINASC &lt;1 ano de idade.</p> <p>Fator de multiplicação: 100.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pneumocócica Conjugada 10v (PnC10v) =</li> </ul> <p>Numerador: Nº de 2ª doses aplicadas de vacina Pneumocócica Conjugada 10v ou outro imunizante similar em &lt;1ano de idade.</p> <p>Denominador: População SINASC &lt;1 ano de idade.</p> <p>Fator de multiplicação: 100.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tríplice viral =</li> </ul> <p>Numerador: Nº de doses da vacina Tríplice viral ou outro imunizante similar em crianças de 1 ano de idade.</p> <p>Denominador: População SINASC com 1 ano de idade.</p> <p>Fator de multiplicação: 100.</p> <p>2º Etapa – Homogeneidade da cobertura para as 4 Vacinas (RTDI)</p> <p>Numerador: Total das de vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada pelo Programa Nacional de Imunizações (≥ 95% de cobertura).</p> <p>Denominador: (4) vacinas selecionadas.</p> <p>Fator de multiplicação: 100. (</p> <p>Meta: a UBS deve atingir a homogeneidade mínima de 75% (3 de 4 vacinas com coberturas ideais).</p>	
<b>M9 - RAST</b>	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROPORÇÃO DE CONTATOS DE TUBERCULOSE AVALIADOS	TBWEB	Número de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera avaliados /Número de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera identificados residentes no MSP x 100	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
<b>M10 - RAST</b>		TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO PARA TUBERCULOSE (TDO)	TBWEB	Número de pacientes em TDO para TB no período da medição/Número de pacientes em tratamento para TB no período da medição x 100	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
<b>M11 - RAST</b>	SAÚDE MENTAL	NÚMERO DE ATENDIMENTOS À CRISE POR CAPS	SIGA Saúde	Total de atendimentos à situação de crise por CAPS	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
<b>M12 - RAST</b>	TELESSAÚDE / ATENÇÃO ESPECIALIZADA	RESOLUTIVIDADE DA TELESSAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL	Plataforma e-saúdeSP	Número de pacientes que passaram pela teleconsulta, teleinterconsulta ou teleconsultoria e foram encaminhados para a consulta presencial com o especialista/Número total de pacientes que	STS

				passaram por teleconsulta, teleinterconsulta ou teleconsultoria no mês x 100	
<b>M13 - RAST</b>	HD, AE e AMAE / ATENÇÃO ESPECIALIZADA	TELESSAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL	SIGA Saúde	Número de teleconsultas, teleinterconsultas e teleconsultorias médicas realizadas nos equipamentos da Atenção Especializada ambulatorial, por especialidade no mês/Total de teleconsultas, teleinterconsultas e teleconsultorias esperadas, definidas no contrato de gestão, por especialidade x 100.	STS
<b>M14 - RAST</b>		PERMANÊNCIA DE USUÁRIOS NOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SIGA Saúde	Número de usuários que passaram por 3 consultas de retorno ou mais nas especialidades elencadas/Número de total de consultas de retorno nas especialidades elencadas, no período de medição x 100	STS
<b>M15 - RAST</b>	SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO (SADT)  /ATENÇÃO ESPECIALIZADA	EXAMES DIAGNÓSTICOS	SIGA Saúde	Número de exames diagnósticos (SADT) realizados no mês, por tipo de procedimento, por equipamento de saúde/Número total de exames diagnósticos (SADT) por tipo de procedimento, esperados no mês por equipamento de saúde x 100	STS
<b>M16 - RAST</b>	HOSPITAL DIA (HD) /ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CIRURGIAS DE PEQUENO PORTE (AIH)	SIGA Saúde	Número de cirurgias de pequeno porte (AIH) realizadas no mês, por HD/Número total de cirurgias de pequeno porte (AIH), esperados no mês por HD x 100	STS
<b>M17 - RAST</b>		CIRURGIAS DE MÉDIO PORTE (AIH)	SIGA Saúde	Número de cirurgias de médio porte (AIH) realizadas no mês, por HD/Número total de cirurgias de médio porte (AIH), esperados no mês por HD x 100	STS
<b>M23 - RAST</b>	UPA	TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA RISCO CLASSIFICADO NO SETOR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	Sistema de Classificação de Risco	Tempo médio decorrido entre a retirada da ficha no acolhimento (totem) e a classificação de risco	CRS
<b>M24 - RAST</b>		TEMPO MÉDIO DE ESPERA ENTRE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E PRIMEIRO ATENDIMENTO MÉDICO	Sistema de Classificação de Risco	Tempo médio decorrido entre a classificação de risco e o primeiro atendimento médico, pelo grau de urgência presumido. Parâmetros: VERMELHO – atendimento imediato LARANJA – até 10 minutos AMARELO – até 60 minutos VERDE – até 120 minutos AZUL – até 240 minutos	CRS
<b>M30 - RAST</b>	SAÚDE BUCAL	NÚMERO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS ENTREGUES NAS UBS	SIGA Saúde	Número total de próteses entregues	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS

### MATRIZ E QUADRO EXPLICATIVO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO – HOSPITALAR

Matriz e Quadro Explicativo dos Indicadores de Monitoramento - HOSPITALAR, de acordo com conteúdo do Anexo XII da Portaria 866/2024-SMS.G e o modelo apresentado no Anexo V da Portaria 003/2025-SMS.G.

MATRIZ E QUADRO EXPLICATIVO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO - HOSPITALAR						
ID	ÁREA DE ATENÇÃO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	FONTE	PERIODICIDADE	CÁLCULO	RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DA EVIDÊNCIA
M1 - HOSP	SUSTENTABILIDADE	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PACIENTE-DIA	REM	2x ao ano	Numerador: Consumo de energia elétrica (em KWh) no período Denominador: Número de pacientes -dia no período	Coordenadoria da Assistência Hospitalar
M2 - HOSP	SUSTENTABILIDADE	CONSUMO DE ÁGUA POR PACIENTE-DIA	REM		Numerador: Consumo de água (em m <sup>3</sup> ) no período Denominador: Número de pacientes -dia no período	Coordenadoria da Assistência Hospitalar
M3 - HOSP	ATENÇÃO HOSPITALAR	NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA	SINAN		Número de notificações de casos de violência doméstica sexual e/ou outras violências interpessoais	Coordenadoria da Assistência Hospitalar
M4 - HOSP	COMISSÕES OBRIGATÓRIAS	TAXA DE REUNIÕES REALIZADAS POR COMISSÕES OBRIGATÓRIAS - MS	Intranet - Monitora hosp		Numerador: Número de reuniões realizadas Denominador: Número de reuniões programadas Fator de multiplicação: 100	Coordenadoria da Assistência Hospitalar
M6 - HOSP	ATENÇÃO HOSPITALAR	AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	SIA - DATASUS		Numerador: Total de AIH's do mês de competência Denominador: Número de saídas Fator de multiplicação: 100	Coordenadoria da Assistência Hospitalar

**ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

**ATENÇÃO BÁSICA**

**UBS PARQUE NOVO MUNDO I - UBS MISTA (6 ESF + 3 ESB I)**

Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>							
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		40	36	0	36	Visita Domiciliar	7200
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		40	6	0	6	Consulta Médica	2496
						Consulta / Atendimento Domiciliar	96
ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		40	6	0	6	Consulta de Enfermeiro	1080
						Consulta / Atendimento Domiciliar	96
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
<b>ESB I</b>							
CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		40	2	0	2	TI Clínico/Restaurador	60
						TI Prótese	4
						Consulta/Atendimentos	264
CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	RT	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	20
						TI Prótese	02
						Consulta/Atendimentos	86
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		40	3	0	3		
<b>UBS</b>							
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL		20	3	0	3	TI Clínico/Restaurador	36
						TI Prótese	3
						Consulta/Atendimentos	162
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		30	3	1	2		
MÉDICO CLÍNICO		20	2	0	2	Consulta Médica	528
MÉDICO PEDIATRA		20	1	0	1	Consulta Médica	264
MÉDICO PSIQUIATRA		20	2	1	1	Consulta médica	320
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		10	1	0	1	Consulta Médica	132
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		20	1	0	1	Consulta Médica	264
ENFERMEIRO		30	5	0	5	Consulta de Enfermeiro	540
						Consulta / atendimento domiciliar	30
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		30	12	0	12	Visita Domiciliar	120
ASSISTENTE SOCIAL		30	2	0	2	Consulta / Atendimento Domiciliar	122
						Grupos	30
PSICÓLOGO CLÍNICO		30	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	46
						Grupos	30

FARMACÊUTICO		40	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
FARMACÊUTICO	FARMACEUTICO JUNIOR	40	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
						PICS - Atividade Coletiva	40
						PICS - Atividades Individuais	60
<b>NASPI</b>							
ENFERMEIRO		40	1	0	1		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>							
VISITADOR SANITÁRIO	AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	APRENDIZ	30	4	0	4		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	6	0	6		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	40	4	2	2		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	30	8	0	8		
ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	30	8	0	8		
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	36	7	0	7		
GOVERNANTA DE HOTELARIA	ENCARREGADO DE GOVERNANÇA	44	1	0	1		
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	40	1	0	1		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GERENTE DE UNIDADE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA, EM GERAL		30	6	0	6		
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO		40	1	0	1		
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		44	1	0	1		

**UBS PARQUE NOVO MUNDO II - UBS MISTA (5 ESF + 2 ESB Modalidade I)**

Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>							
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		40	30	0	30	Visita Domiciliar	6000
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		40	5	0	5	Consulta Médica	2080
						Consulta / Atendimento Domiciliar	80
ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		40	5	0	5	Consulta de Enfermeiro	900
						Consulta / Atendimento Domiciliar	80
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		40	10	0	10	Visita Domiciliar	320
<b>ESB I</b>							

CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		40	1	1	0	TI Clínico/Restaurador	30
						TI Prótese	2
						Consulta/Atendimentos	132
CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	RT	40	1	1	0	TI Clínico/Restaurador	20
						TI Prótese	02
						Consulta/Atendimentos	86
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		40	2	0	2		
<b>UBS</b>							
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL		20	2	0	2	TI Clínico/Restaurador	24
						TI Prótese	2
						Consulta/Atendimentos	108
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		30	2	0	2		
MÉDICO CLÍNICO		20	2	0	2	Consulta Médica	528
MÉDICO PEDIATRA		20	1	0	1	Consulta Médica	264
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		20	2	0	2	Consulta Médica	528
MÉDICO PSIQUIATRA		20	1	0	1	Consulta médica	160
ENFERMEIRO		30	5	0	5	Consulta de Enfermeiro	540
						Consulta / atendimento domiciliar	30
PSICÓLOGO CLÍNICO		30	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	46
						Grupos	30
FARMACÊUTICO		40	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		30	1	1	0	Visita Domiciliar	10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		30	11	0	11	Visita Domiciliar	110
<b>Equipe Multiprofissional</b>							
ASSISTENTE SOCIAL		30	2	0	2	Consulta / Atendimento Domiciliar	122
						Grupos	30
FARMACÊUTICO	FARMACEUTICO JUNIOR	40	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
FONOAUDIÓLOGO GERAL		40	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	60
						Grupos	40
MÉDICO PSIQUIATRA		20	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	110
						Grupos	4
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		20	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	120
						Grupos	4
NUTRICIONISTA		40	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	60
						Grupos	40
PSICÓLOGO CLÍNICO		30	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	46
						Grupos	30

PSICÓLOGO CLÍNICO		40	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	60
						Grupos	40
FISIOTERAPEUTA GERAL		30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	46
						Grupos	30
						PICS - Atividade Coletiva	35
						PICS - Atividades Individuais	50
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>							
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE *		40	1	0	1		
ENFERMEIRO	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	40	1	0	1		
VISITADOR SANITÁRIO	AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	APRENDIZ	30	4	0	4		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	5	0	5		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	30	9	0	9		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	40	2	0	2		
ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	30	7	0	7		
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	36	7	0	7		
GOVERNANTA DE HOTELARIA	ENCARREGADO DE GOVERNANÇA	44	1	0	1		
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	40	1	0	1		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GERENTE DE UNIDADE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA, EM GERAL		30	7	0	7		
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		44	1	0	1		

\* Profissional readaptado pelo INSS em atividades administrativas

<b>AMA/UBS JARDIM BRASIL - UBS MISTA (6 ESF + 2 ESB Modalidade I)</b>							
Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>							
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		40	36	0	36	Visita Domiciliar	7200
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		40	6	0	6	Consulta Médica	2496
						Consulta / Atendimento Domiciliar	96
ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		40	6	0	6	Consulta de Enfermeiro	1080
						Consulta / Atendimento Domiciliar	96
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		40	12	0	12	Visita Domiciliar	384
<b>ESB I</b>							
CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	30

						TI Prótese	2
						Consulta/Atendimentos	132
CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	RT	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	20
						TI Prótese	02
						Consulta/Atendimentos	86
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		40	2	0	2		
<b>UBS</b>							
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL		20	5	1	4	TI Clínico/Restaurador	60
						TI Prótese	5
						Consulta/Atendimentos	270
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		30	4	0	4		
MÉDICO CLÍNICO		20	3	0	3	Consulta Médica	792
MÉDICO PEDIATRA		20	2	1	1	Consulta Médica	528
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		20	3	0	3	Consulta Médica	792
MÉDICO PSIQUIATRA		20	1	0	1	Consulta Médica	160
ENFERMEIRO		30	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	432
						Consulta / atendimento domiciliar	24
ASSISTENTE SOCIAL		30	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	61
						Grupos	15
FARMACÊUTICO		44	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	53
						Grupos	9
PSICÓLOGO CLÍNICO		30	2	1	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	92
						Grupos	60
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		30	1	1	0	Visita Domiciliar	10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		30	5	0	5	Visita Domiciliar	50
<b>Equipe Multiprofissional</b>							
ASSISTENTE SOCIAL		30	2	0	2	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	122
						Grupos	30
FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO JUNIOR	44	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	53
						Grupos	9
FISIOTERAPEUTA GERAL		30	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	46
						Grupos	30
FONOAUDIÓLOGO GERAL		20	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	32
						Grupos	20
MÉDICO PSIQUIATRA		20	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	110
						Grupos	4
NUTRICIONISTA		40	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	60
						Grupos	40
PSICÓLOGO CLÍNICO		30	2	0	2	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	92
						Grupos	60

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE	EDUCADOR FISICO	30	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	15
						Grupos	61
						PICS - Atividade Coletiva	40
						PICS - Atividades Individuais	60
<b>Equipe Administrativa/Apoio - UBS</b>							
VISITADOR SANITÁRIO	AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	APRENDIZ	30	6	0	6		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	9	1	8		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	30	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	36	9	0	9		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	40	4	0	4		
ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	36	8	0	8		
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	36	16	0	16		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40	1	0	1		
ENCANADOR		40	1	0	1		
GOVERNANTA DE HOTELARIA	ENCARREGADO DE GOVERNANÇA	44	1	0	1		
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	40	1	0	1		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GERENTE DE UNIDADE	40	1	0	1		
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	GESTOR DO PAVS	30	1	0	1		
RECEPCIONISTA, EM GERAL		36	9	0	9		
RECREADOR		30	1	0	1		
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO		40	1	0	1		
ENFERMEIRO	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	40	1	0	1		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA		24	4	0	4		
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		44	1	0	1		
<b>AMA 12 HORAS</b>							
MÉDICO CLÍNICO		12	12	0	12		
MÉDICO PEDIATRA		12	7	0	7		
<b>Equipe Administrativa/Apoio - AMA</b>							
ENFERMEIRO		36	8	0	8		
MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		6	1	0	1		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		36	14	0	14		

<b>UBS VILA GUILHERME – UBS TRADICIONAL</b>							
Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
MÉDICO CLÍNICO		20	2	0	2	Consulta Médica	528

MÉDICO CLÍNICO		10	2	0	2	Consulta Médica	264
MÉDICO PEDIATRA		20	2	0	2	Consulta Médica	528
MÉDICO GENERALISTA	MEDICO GENERALISTA PMM	44	1	1	0	Consulta Médica	388
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		10	1	0	1	Domiciliar	132
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		12	1	1	0	Consulta Médica	158
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		20	1	0	1	Consulta Médica	264
MÉDICO PSIQUIATRA		20	1	0	1	Consulta Médica	160
ENFERMEIRO		30	6	0	6	Consulta de Enfermeiro	648
						Consulta / atendimento domiciliar	36
ASSISTENTE SOCIAL		30	2	0	2	Consulta / Atendimento Domiciliar	122
						Grupos	30
PSICÓLOGO CLÍNICO		30	2	0	2	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	92
						Grupos	60
FARMACÊUTICO		40	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO JUNIOR	40	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
FONOAUDIÓLOGO GERAL		16	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	24
						Grupos	16
NUTRICIONISTA		40	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	60
						Grupos	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		30	12	0	12	Visita Domiciliar	120
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL		20	4	0	4	TI Clínico/Restaurador	48
						TI Prótese	4
						Consulta/Atendimentos	216
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL	RT	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	20
						TI Prótese	02
						Consulta/Atendimentos	86
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		30	4	0	4		
						PICS - Atividade Coletiva	7
						PICS - Atividades Individuais	10
<b>Equipe Administrativa/Apoio - UBS</b>							
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AGPP	40	1	1	0		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	APRENDIZ	30	6	0	6		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40	1	0	1		
ATENDENTE DE ENFERMAGEM		30	1	1	0		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	5	0	5		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	30	10	0	10		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	40	4	0	4		

ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	30	6	0	6
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	36	12	0	12
GOVERNANTA DE HOTELARIA	ENCARREGADO DE GOVERNANÇA	44	1	0	1
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	40	1	0	1
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GERENTE DE UNIDADE	40	1	0	1
RECEPCIONISTA, EM GERAL		30	8	0	8
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		44	1	0	1

**AMA/UBS INTEGRADA VILA MEDEIROS – UBS TRADICIONAL**

Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>UBS</b>							
MÉDICO CLÍNICO		20	5	0	5	Consulta Médica	1320
MÉDICO PEDIATRA		10	2	0	2	Consulta Médica	264
MÉDICO PEDIATRA		20	1	1	0	Consulta Médica	264
MÉDICO PNEUMOLOGISTA		12	1	0	1	Consulta Médica	132
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	MÉDICO PNEUMOLOGISTA ODP	20	1	0	1	Autorizações para ODP	
MÉDICO INFECTOLOGISTA		12	1	0	1	Livre Demanda	Livre Demanda
MÉDICO PSIQUIATRA		20	2	1	1	Consulta Médica	320
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		10	3	0	3	Consulta Médica	396
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		20	1	0	1	Consulta Médica	264
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL		20	6	2	4	TI Clínico/Restaurador	72
						TI Prótese	6
						Consulta/Atendimentos	324
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		30	4	1	3		
ENFERMEIRO		30	2	0	2	Consulta de Enfermeiro	216
						Consulta / atendimento domiciliar	12
ASSISTENTE SOCIAL		30	2	0	2	Consulta / Atendimento Domiciliar	122
						Grupos	30
NUTRICIONISTA		40	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	60
						Grupos	40
PSICÓLOGO CLÍNICO		30	2	0	2	Consulta / Atendimento Domiciliar	92
						Grupos	60
FARMACÊUTICO		44	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	53
						Grupos	9
FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO JUNIOR	44	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	53
						Grupos	9
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		30	5	0	5	Visita Domiciliar	50

						PICS - Atividade Coletiva	7
						PICS - Atividades Individuais	10
<b>Equipe Administrativa/Apoio - UBS</b>							
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO (AMBULATÓRIA DE TB)	40	1	0	1		
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO (ODP)	30	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	APRENDIZ	30	6	0	6		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40	1	0	1		
ATENDENTE DE ENFERMAGEM		30	2	2	0		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	7	0	7		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	30	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	36	10	0	10		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	40	4	2	2		
ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	36	8	0	8		
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	36	16	0	16		
ENCANADOR		40	1	0	1		
GOVERNANTA DE HOTELARIA	ENCARREGADO DE GOVERNANÇA	44	1	0	1		
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	40	1	0	1		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GERENTE DE UNIDADE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA, EM GERAL		36	8	0	8		
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO		40	1	0	1		
ENFERMEIRO	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	40	1	0	1		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA		24	4	0	4		
<b>AMA</b>							
MÉDICO CLÍNICO		12	12	0	12		
MÉDICO PEDIATRA		12	6	0	6		
<b>Equipe Administrativa/Apoio - AMA</b>							
ENFERMEIRO		36	9	0	9		
MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		6	1	0	1		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		36	14	0	14		

<b>PAI VILA MEDEIROS - PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSO</b>							
Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
CUIDADOR DE IDOSOS	ACOMPANHANTE DE IDOSOS	40	10	0	10	Idosos em Acompanhamento / Mês	120
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		40	2	0	2		
ENFERMEIRO		40	1	0	1		
MÉDICO GERIATRA	MEDICO GERIATRA OU MEDICO CLINICO	20	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>							
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	COORDENADOR TÉCNICO	40	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	1	0	1		

UBS IZOLINA MAZZEI - UBS TRADICIONAL							
Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL		20	9	1	8	TI Clínico/Restaurador	108
						TI Prótese	9
						Consulta/Atendimentos	486
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		30	6	0	6		
MÉDICO CLÍNICO		20	4	0	4	Consulta Médica	1056
MÉDICO PEDIATRA		10	4	0	4	Consulta médica	528
MÉDICO HOMEOPATA		20	1	0	1	Consulta Médica	125
MÉDICO MASTOLOGISTA		10	1	0	1	Consulta médica	120
MÉDICO PSIQUIATRA		20	1	0	1	Consulta Médica	160
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		10	2	0	2	Consulta Médica	264
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		20	1	0	1	Consulta Médica	264
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		12	1	0	1	Consulta Médica	134
MÉDICO NEUROLOGISTA		12	4	0	4	Consulta médica	528
MÉDICO PNEUMOLOGISTA		6	1	0	1	Consulta médica	66
ENFERMEIRO		30	6	0	6	Consulta de Enfermeiro	648
						Consulta / atendimento domiciliar	36
ASSISTENTE SOCIAL		30	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	61
						Grupos	15
FONOAUDIÓLOGO GERAL		16	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	24
						Grupos	16
PSICÓLOGO CLÍNICO		30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	46
						Grupos	30
FARMACÊUTICO		40	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO JUNIOR	40	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		30	15	0	15	Visita Domiciliar	150
<b>Equipe Multiprofissional</b>							
ASSISTENTE SOCIAL		30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	61
						Grupos	15
NUTRICIONISTA		40	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	60
						Grupos	40
PSICÓLOGO CLÍNICO		30	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	46
						Grupos	30
						PICS - Atividade Coletiva	7

						PICS - Atividades Individuais	10
<b>Equipe Administrativa/Apoio - UBS</b>							
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AGPP	40	1	1	0		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	APRENDIZ	30	4	0	4		
ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL	ANALISTA DE SUPORTE SENIOR	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	5	0	5		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	30	15	0	15		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	40	3	0	3		
ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	30	6	0	6		
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	36	12	0	12		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL		40	1	0	1		
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA		40	1	0	1		
GOVERNANTA DE HOTELARIA	ENCARREGADO DE GOVERNANÇA	44	1	0	1		
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	40	1	0	1		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GERENTE DE UNIDADE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA, EM GERAL		30	10	0	10		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA		24	4	0	4		
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		44	1	0	1		
<b>SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT ( * )</b>							
Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ENFERMEIRO		30	1	0	1		
MÉDICO CARDIOLOGISTA		12	1	0	1		
MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		12	9	0	9		
MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		6	1	0	1		
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	MÉDICO GINECOLOGISTA PTG COLPO	5	1	0	1		
MÉDICO NEUROLOGISTA		12	1	0	1		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		30	4	0	4		
TÉCNICO EM MÉTODOS ELETROGRÁFICOS EM ENCEFALOGRAFIA	TÉCNICO DE ELETROENCEFALOGRAMA	36	1	0	1		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA		24	5	0	5		
						Radiologia Simples *	Livre Demanda
						Ultrassonografia Geral*	420
						Ultrassonografia Doppler Vascular *	44

	Ultrassonografia Obstétrico *	80
	Ultrassonografia Obstétrico (morfológico+ doppler) *	48
	Procedimentos de Colposcopia *	52
	Eletroencefalograma *	75

(\* ) As metas de Produção NÃO serão consideradas para fins de aplicação de descontos, sendo utilizadas exclusivamente para subsidiar os cálculos dos Indicadores de Monitoramento.

PAI IZOLINA MAZZEI - PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSO							
Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
CUIDADOR DE IDOSOS	ACOMPANHANTE DE IDOSOS	40	10	0	10	Idosos em Acompanhamento / Mês	120
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		40	2	0	2		
ENFERMEIRO		40	1	0	1		
MÉDICO GERIATRA	MEDICO GERIATRA OU MEDICO CLINICO	20	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>							
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	COORDENADOR TÉCNICO	40	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	1	0	1		

UBS JARDIM JAPÃO - UBS TRADICIONAL							
Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
CIRURGIÃO DENTISTA		20	4	0	4	TI Clínico/Restaurador	48
						TI Prótese	4
						Consulta/Atendimentos	216
CIRURGIÃO DENTISTA	RT	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	20
						TI Prótese	02
						Consulta/Atendimentos	86
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		30	4	0	4		
MÉDICO CLÍNICO		20	4	0	4	Consulta Médica	1056
MÉDICO GENERALISTA	MEDICO GENERALISTA PMM	44	1	1	0	Consulta Médica	388
MÉDICO PEDIATRA		20	1	0	1	Consulta Médica	264
MÉDICO PEDIATRA		10	2	0	2	Consulta Médica	264
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		20	3	0	3	Consulta Médica	792
MÉDICO PSIQUIATRA		20	1	0	1	Consulta médica	160
ENFERMEIRO		30	6	0	6	Consulta de Enfermeiro	648
						Consulta / atendimento domiciliar	36
ASSISTENTE SOCIAL		30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	61
						Grupos	15
FARMACÊUTICO		40	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	48

						Grupos	8
FONOAUDIÓLOGO GERAL		18	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	28
						Grupos	18
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		30	1	1	0	Visita Domiciliar	10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		30	14	0	14	Visita Domiciliar	140
<b>Equipe Multiprofissional</b>							
ASSISTENTE SOCIAL		30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	61
						Grupos	15
FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO JUNIOR	40	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
NUTRICIONISTA		40	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	60
						Grupos	40
PSICÓLOGO CLÍNICO		30	2	0	2	Consulta / Atendimento Domiciliar	92
						Grupos	60
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE	EDUCADOR FISICO	30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	15
						Grupos	61
						PICS - Atividade Coletiva	7
						PICS - Atividades Individuais	10
<b>Equipe Administrativa/Apoio - UBS</b>							
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AGPP	40	1	1	0		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	APRENDIZ	30	3	0	3		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	3	0	3		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	30	10	0	10		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	40	2	1	1		
ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	30	6	0	6		
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	36	7	0	7		
GOVERNANTA DE HOTELARIA	ENCARREGADO DE GOVERNANÇA	44	1	0	1		
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	40	1	0	1		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GERENTE DE UNIDADE	40	1	0	1		
MOTORISTA DE FURGÃO OU VEÍCULO SIMILAR		40	1	0	1		
RECEPCIONISTA, EM GERAL		30	6	0	6		

**EMAD JARDIM JAPÃO - EMAD/EMAP**

Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ENFERMEIRO		40	2	0	2	Visita Domiciliar	220
FISIOTERAPEUTA GERAL		30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
MÉDICO CLÍNICO		20	2	0	2	Visita Domiciliar	110

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		30	4	0	4	Visita Domiciliar	320
ASSISTENTE SOCIAL		30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
						Número de pacientes em acompanhamento	82
						Número de pacientes admitidos desospitalizados	9
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>							
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	COORDENADOR TÉCNICO	40	1	0	1		

UBS VILA EDE – UBS TRADICIONAL							
Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL		20	9	2	7	TI Clínico/Restaurador	108
						TI Prótese	9
						Consulta/Atendimentos	486
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		30	6	1	5		
MÉDICO CLÍNICO		20	3	1	2	Consulta Médica	792
MÉDICO PEDIATRA		10	4	0	4	Consulta Médica	528
MÉDICO PSIQUIATRA		20	1	0	1	Consulta Médica	160
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		20	2	0	2	Consulta Médica	528
ENFERMEIRO		30	5	1	4	Consulta de Enfermeiro	540
						Consulta / atendimento domiciliar	30
ASSISTENTE SOCIAL		30	2	0	2	Consulta / Atendimento Domiciliar	122
						Grupos	30
FARMACÊUTICO		40	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO JUNIOR	40	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
PSICÓLOGO CLÍNICO		30	2	0	2	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	92
						Grupos	60
FONOAUDIÓLOGO GERAL		30	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	46
						Grupos	30
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		30	12	0	12	Visita Domiciliar	120
						PICS - Atividade Coletiva	7
						PICS - Atividades Individuais	10
<b>Equipe Administrativa/Apoio - UBS</b>							
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AGPP	30	2	2	0		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	APRENDIZ	30	3	0	3		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40	1	0	1		
ATENDENTE DE ENFERMAGEM		30	1	1	0		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	2	0	2		

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	30	8	0	8
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	40	3	0	3
ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	30	6	0	6
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	36	9	0	9
GOVERNANTA DE HOTELARIA	ENCARREGADO DE GOVERNANÇA	44	1	0	1
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	40	1	0	1
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GERENTE DE UNIDADE	40	1	0	1
RECEPCIONISTA, EM GERAL		30	4	0	4
RECREADOR	RECREACIONISTA	30	1	0	1
VIGIA		40	1	1	0

**UBS VILA LEONOR - UBS TRADICIONAL**

Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL		20	6	0	6	TI Clínico/Restaurador	72
						TI Prótese	6
						Consulta/Atendimentos	324
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		30	4	0	4		
MÉDICO CLÍNICO		10	2	0	2	Consulta Médica	264
MÉDICO CLÍNICO		20	2	0	2	Consulta Médica	528
MÉDICO GENERALISTA	MEDICO GENERALISTA PMM	44	1	1	0	Consulta Médica	388
MÉDICO PEDIATRA		10	1	0	1	Consulta Médica	132
MÉDICO PEDIATRA		20	1	0	1	Consulta Médica	264
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		20	2	0	2	Consulta Médica	528
ENFERMEIRO		30	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	432
						Consulta / atendimento domiciliar	24
ASSISTENTE SOCIAL		30	2	0	2	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	122
						Grupos	30
FARMACÊUTICO		40	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO JUNIOR	40	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
FONOAUDIÓLOGO GERAL		8	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	12
						Grupos	8
NUTRICIONISTA		40	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	60
						Grupos	40
PSICÓLOGO CLÍNICO		30	2	0	2	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	92
						Grupos	60
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		30	1	1	0	Visita Domiciliar	10

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		30	11	0	11	Visita Domiciliar	110
						PICS - Atividade Coletiva	7
						PICS - Atividades Individuais	10
<b>Equipe Administrativa/Apoio - UBS</b>							
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	APRENDIZ	30	3	0	3		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AGPP	40	1	1	0		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	4	0	4		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	30	4	0	4		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	40	1	0	1		
ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	30	4	0	4		
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	36	4	0	4		
GOVERNANTA DE HOTELARIA	ENCARREGADO DE GOVERNANÇA	44	1	0	1		
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	40	1	0	1		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GERENTE DE UNIDADE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA, EM GERAL		30	4	0	4		

UBS VILA SABRINA – UBS TRADICIONAL							
Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL		20	6	1	5	TI Clínico/Restaurador	72
						TI Prótese	6
						Consulta/Atendimentos	324
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		30	4	1	3		
MÉDICO CLÍNICO		10	1	0	1	Consulta Médica	132
MÉDICO CLÍNICO		20	3	0	3	Consulta Médica	792
MÉDICO PEDIATRA		10	1	0	1	Consulta Médica	132
MÉDICO PEDIATRA		20	1	0	1	Consulta Médica	264
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		10	3	0	3	Consulta Médica	396
ENFERMEIRO		30	5	0	5	Consulta de Enfermeiro	540
						Consulta / atendimento domiciliar	30
ASSISTENTE SOCIAL		30	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	61
						Grupos	15
FARMACÊUTICO		40	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO JUNIOR	40	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	48
							Grupos
PSICÓLOGO CLÍNICO		30	2	0	2	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	92
						Grupos	60

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		30	12	0	12	Visita Domiciliar	120
						PICS - Atividade Coletiva	7
						PICS - Atividades Individuais	10
<b>Equipe Administrativa/Apoio - UBS</b>							
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	APRENDIZ	30	3	0	3		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	4	0	4		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	30	7	0	7		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	40	1	0	1		
ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	30	6	0	6		
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	36	4	0	4		
GOVERNANTA DE HOTELARIA	ENCARREGADO DE GOVERNANÇA	44	1	0	1		
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	40	1	0	1		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GERENTE DE UNIDADE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA, EM GERAL		30	6	0	6		

<b>UBS VILA MARIA – DR. PAULO GNECCO – UBS TRADICIONAL</b>							
Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL		20	6	0	6	TI Clínico/Restaurador	72
						TI Prótese	6
						Consulta/Atendimentos	324
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		30	4	0	4		
MÉDICO CLÍNICO		20	3	0	3	Consulta Médica	792
MÉDICO PEDIATRA		10	3	0	3	Consulta Médica	396
MÉDICO PSIQUIATRA		20	1	0	1	Consulta Médica	160
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		10	1	0	1	Consulta Médica	132
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		20	1	0	1	Consulta Médica	264
ENFERMEIRO		30	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	432
						Consulta / atendimento domiciliar	24
ASSISTENTE SOCIAL		30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	61
						Grupos	15
FARMACÊUTICO		40	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO JUNIOR	40	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
FONOAUDIÓLOGO GERAL		12	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	18
						Grupos	12
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		30	12	0	12	Visita Domiciliar	120

Equipe Multiprofissional							
ASSISTENTE SOCIAL		30	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	61
						Grupos	15
FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO JUNIOR	40	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
NUTRICIONISTA		40	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	60
						Grupos	40
PSICÓLOGO CLÍNICO		30	2	0	2	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	92
						Grupos	60
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE	EDUCADOR FISICO	30	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	15
						Grupos	61
						PICS - Atividade Coletiva	7
						PICS - Atividades Individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio - UBS							
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	APRENDIZ	30	3	0	3		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	5	0	5		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	30	7	0	7		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	40	1	0	1		
ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	30	6	0	6		
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA /GOVERNANÇA	36	7	0	7		
GOVERNANTA DE HOTELARIA	ENCARREGADO DE GOVERNANÇA	44	1	0	1		
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	40	1	0	1		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GERENTE DE UNIDADE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA, EM GERAL		30	4	0	4		

UBS JARDIM JULIETA – UBS MISTA (1 ESF)							
Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>							
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		40	6	0	6	Visita Domiciliar	1200
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		40	1	0	1	Consulta Médica	416
						Consulta / Atendimento Domiciliar	16
ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		40	1	0	1	Consulta de Enfermeiro	180
						Consulta / Atendimento Domiciliar	16

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		40	2	0	2	Visita Domiciliar	64
<b>UBS</b>							
MÉDICO CLÍNICO		10	3	0	3	Consulta Médica	396
MÉDICO CLÍNICO		20	1	0	1	Consulta Médica	264
MÉDICO PEDIATRA		10	1	0	1	Consulta Médica	132
MÉDICO PEDIATRA		20	1	0	1	Consulta Médica	264
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		10	1	0	1	Consulta Médica	132
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		20	1	0	1	Consulta Médica	264
MÉDICO PSIQUIATRA		10	1	0	1	Consulta médica	80
ENFERMEIRO		30	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	432
						Consulta / atendimento domiciliar	24
ASSISTENTE SOCIAL		30	2	0	2	Consulta / Atendimento Domiciliar	122
						Grupos	30
FARMACÊUTICO		40	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO JUNIOR	40	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
NUTRICIONISTA		40	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	60
						Grupos	40
PSICÓLOGO CLÍNICO		30	2	0	2	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	92
						Grupos	60
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		30	12	0	12	Visita Domiciliar	120
						PICS - Atividade Coletiva	14
						PICS - Atividades Individuais	20
<b>Equipe Administrativa/Apoio - UBS</b>							
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	APRENDIZ	30	2	0	2		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	4	0	4		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	30	7	0	7		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	40	1	0	1		
ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	30	4	0	4		
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	36	4	0	4		
GOVERNANTA DE HOTELARIA	ENCARREGADO DE GOVERNANÇA	44	1	0	1		
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	40	1	0	1		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GERENTE DE UNIDADE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA, EM GERAL		30	6	0	6		

UBS CARANDIRU – UBS TRADICIONAL							
Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL		20	9	3	6	TI Clínico/Restaurador	108
						TI Prótese	9
						Consulta/Atendimentos	486
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		30	6	1	5		
MÉDICO CLÍNICO		20	3	0	3	Consulta Médica	792
MÉDICO PEDIATRA		10	1	0	1	Consulta Médica	132
MÉDICO PEDIATRA		20	1	0	1	Consulta Médica	264
MÉDICO PSIQUIATRA		10	2	0	2	Consulta Médica	160
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		20	2	1	1	Consulta Médica	528
MÉDICO CARDIOLOGISTA		10	1	1	0	Consulta Médica	120
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA		12	4	0	4	Consulta Médica	528
ENFERMEIRO		30	4	0	4	Consulta de Enfermeiro	432
						Consulta / atendimento domiciliar	24
ASSISTENTE SOCIAL		30	2	0	2	Consulta / Atendimento Domiciliar	122
						Grupos	30
FARMACÊUTICO		40	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO JUNIOR	40	1	0	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
PSICÓLOGO CLÍNICO		30	2	0	2	Consulta / Atendimento Domiciliar	92
						Grupos	60
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		30	12	0	12	Visita Domiciliar	120
						PICS - Atividade Coletiva	7
						PICS - Atividades Individuais	10
<b>Equipe Administrativa/Apoio - UBS</b>							
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	APRENDIZ	30	5	0	5		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	5	0	5		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	30	10	0	10		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	40	2	0	2		
ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	30	6	0	6		
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	36	10	0	10		
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	40	1	0	1		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL		40	1	0	1		
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETRO ELETRÔNICA		40	1	0	1		

GOVERNANTA DE HOTELARIA	ENCARREGADO DE GOVERNANÇA	44	1	0	1	
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	40	1	0	1	
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GERENTE DE UNIDADE	40	1	0	1	
RECEPCIONISTA, EM GERAL		30	6	0	6	
ENFERMEIRO	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	40	1	0	1	

**URSI CARANDIRU - UNIDADE DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO IDOSO**

Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
MÉDICO GERIATRA		20	3	0	3	Consulta / Atendimento Domiciliar	192
ASSISTENTE SOCIAL		30	2	0	2	Consulta / Atendimento Domiciliar	160
ENFERMEIRO		30	2	0	2	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	176
NUTRICIONISTA		40	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	116
FISIOTERAPEUTA GERAL		30	2	0	2	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	200
TERAPEUTA OCUPACIONAL		30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	100
PSICÓLOGO CLÍNICO		30	1	0	1	Consulta / Atendimento Domiciliar	84
						PICS - Atividade Coletiva	7
						PICS - Atividades Individuais	10
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>							
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		30	2	0	2		
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	COORDENADOR TÉCNICO	40	1	0	1		

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CARANDIRU - CER III**

Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>Equipe Assistencial</b>							
ASSISTENTE SOCIAL		30	1	0	1	Procedimento	135
ENFERMEIRO		40	1	0	1	Procedimento	180
FISIOTERAPEUTA GERAL		30	5	0	5	Procedimento	675
FONOAUDIÓLOGO GERAL		30	3	0	3	Procedimento	405
FONOAUDIÓLOGO GERAL		40	3	0	3	Procedimento	540
PSICÓLOGO CLÍNICO		30	2	0	2	Procedimento	270
MÉDICO NEUROLOGISTA		30	1	0	1	Procedimento	90
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA		10	1	0	1	Procedimento	30
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA		30	1	0	1	Procedimento	90
NUTRICIONISTA		30	1	0	1	Procedimento	135
TERAPEUTA OCUPACIONAL		20	3	0	3	Procedimento	270

TERAPEUTA OCUPACIONAL		30	1	0	1	Procedimento	135	
<b>Procedimentos</b>								
	Reabilitação Física					Nº de casos novos	40	
	Reabilitação Intelectual					Nº de casos novos	30	
	Reabilitação Auditiva					Nº de casos novos	40	
	Acompanhamento dos Pacientes						Somatória do nº de pacientes acompanhados para cada Reabilitação (*)	1000
							Nº de procedimentos por paciente	5
(*) Portaria 866/2024-SMS.G: Somatória das metas indicadas para cada reabilitação contemplada na Unidade. Sendo Reabilitação Física: 400, Reabilitação Intelectual: 300, Reabilitação Auditiva: 300 e Reabilitação Visual: 150.								
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>								
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40	1	0	1			
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	30	1	0	1			
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	40	4	0	4			
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	COORDENADOR TÉCNICO	40	1	0	1			
RECEPCIONISTA, EM GERAL		30	2	0	2			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		30	2	0	2			
<b>EQUIPE ESTRATÉGIA APD</b>								
CUIDADOR EM SAÚDE	ACOMPANHANTE PESSOA COM DEFICIENCIA	40	6	0	6	Ações dos acompanhantes	324	
ENFERMEIRO		40	1	0	1	Procedimentos da Equipe	205	
FONOAUDIÓLOGO GERAL		40	1	0	1			
PSICÓLOGO CLÍNICO		40	1	0	1			
TERAPEUTA OCUPACIONAL		30	1	0	1			
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	COORDENADOR TÉCNICO	40	1	0	1	Nº Usuários acompanhados	80	
<b>Equipe Administrativa/Apoio - APD</b>								
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	1	0	1			
MOTORISTA DE FURGÃO OU VEÍCULO SIMILAR		40	1	0	1			

**CAPS INFANTIL III VILA MARIA/VILA GUILHERME "DA VILA" - CAPS III**

Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ASSISTENTE SOCIAL		30	3	0	3		
ENFERMEIRO		36 (DIURNO)	4	0	4		
ENFERMEIRO		36 (NOTURNO)	3	0	3		
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	40	1	0	1		
FARMACÊUTICO		40	1	0	1		
FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO JUNIOR	40	1	0	1		
FONOAUDIÓLOGO GERAL		30	2	0	2		

MÉDICO PSQUIATRA		20	5	0	5		
MUSICOTERAPEUTA		30	3	0	3		
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE	EDUCADOR FISICO	40	1	0	1		
EDUCADOR SOCIAL	OFICINEIRO	40	2	0	2		
PSICÓLOGO CLÍNICO		30	6	0	6		
TERAPEUTA OCUPACIONAL		30	3	0	3		
						Matriciamento em AB	13
						Matriciamento em RUE	1
						Consulta / Atendimento Domiciliar	35
						Pacientes com cadastro ativo	300
						Acolhimento Noturno (*)	135
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>							
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	APRENDIZ	30	3	0	3		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40	2	0	2		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	4	0	4		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	30	4	0	4		
ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	30	4	0	4		
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	36	7	0	7		
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA (NOTURNO)	36	5	0	5		
COPEIRO		36	5	0	5		
GOVERNANTA DE HOTELARIA	ENCARREGADO DE GOVERNANÇA	44	1	0	1		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GERENTE DE UNIDADE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA, EM GERAL		30	2	0	2		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		36 (DIURNO)	8	0	8		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		36 (NOTURNO)	8	0	8		

(\*) Fica retificada a Meta de Acolhimento Noturno (135) retroativamente para os Termos Aditivos a 128/2025, 129/2025 e 130/2025.

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS II VILA MARIA/VILA GUILHERME (CEO VILA EDE) - CEO II							
Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
CIRURGIÃO DENTISTA - TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	CIRURGIA ORAL MENOR	20	3	1	2	Procedimentos	180
CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA		20	3	2	1	Procedimentos	108
CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS		20	1	0	1	Procedimentos	80
CIRURGIÃO DENTISTA - IMPLANTODONTISTA		20	1	0	1	Implantes	20
CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA		20	1	0	1	Procedimento	80
CIRURGIÃO DENTISTA - ORTOPEDISTA E ORTODONTISTA		20	2	1	1	Aparelhos Instalados	10
CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA		20	3	0	3	Tratamentos Iniciados	39

						Tratamentos Concluídos	39
CIRURGIÃO DENTISTA - ESTOMATOLOGISTA		20	1	0	1	Procedimento	44
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>							
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	30	3	0	3		
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	36	2	0	2		
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		30	10	3	7		
RECEPCIONISTA, EM GERAL		30	2	0	2		

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: HOSPITAL DIA VILA GUILHERME - HD							
Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>HOSPITAL DIA - BLOCO CLÍNICO</b>							
MÉDICO ANGIOLOGISTA		12	3	0	3	Consulta Médica ( ***)	396
MÉDICO CARDIOLOGISTA		12	6	0	6	Consulta Médica	792
MÉDICO DERMATOLOGISTA		12	6	0	6	Consulta Médica ( ***)	408
						Fototerapia (Sessões)	130
						Hanseníase	10
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA		12	5	0	5	Consulta Médica	660
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA		12	2	0	2	Consulta Médica	264
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA		12	1	0	1	Consulta Médica	132
MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA		12	1	0	1	Consulta Médica	132
MÉDICO REUMATOLOGISTA		12	2	0	2	Consulta Médica	264
MÉDICO UROLOGISTA		12	3	0	3	Consulta Médica	396
<b>TELECONSULTAS ( * )</b>							
MÉDICO CARDIOLOGISTA	TELEMEDICINA	40	1	0	1	Teleconsultas	360
						Resolutividade ( ** )	252
MÉDICO DERMATOLOGISTA	TELEMEDICINA	40	1	0	1	Teleconsultas	360
						Resolutividade ( ** )	252
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	TELEMEDICINA	10	1	0	1	Teleconsultas	84
						Resolutividade ( ** )	59
MÉDICO NEUROLOGISTA	TELEMEDICINA	10	1	0	1	Teleconsultas	84
						Resolutividade ( ** )	59
MÉDICO PSIQUIATRA	TELEMEDICINA	20	1	0	1	Teleconsultas	160
<b>TOTAL DE TELECONSULTORIA *</b>						<b>416</b>	
<b>( * ) As metas de Produção de TELECONSULTAS e TELECONSULTORIA não serão consideradas para fins de aplicação de descontos, sendo utilizadas exclusivamente para subsidiar o cálculo dos Indicadores de Monitoramento M12 e M13.</b>							
<b>( ** ) Resolutividade: Parâmetro baseado no Total de Teleconsultas. Em 70% das teleconsultas o profissional de saúde deve resolver, na consulta remota, a queixa de saúde do paciente.</b>							
<b>( *** ) Ficam retificadas, retroativamente, as metas de Médico Angiologista e Médico Dermatologista para os Termos Aditivos 129/2025 e 130/2025.</b>							
<b>Equipe Administrativa/Apoio - BLOCO CLÍNICO</b>							
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ANALISTA DE SISTEMA SENIOR	40	1	0	1		

ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL	ANALISTA DE SUPORTE SENIOR	40	2	0	2
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	APRENDIZ	30	4	0	4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		44	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL		30	1	0	1
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	7	0	7
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	30	2	0	2
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	36	12	0	12
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	44	3	0	3
ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	36	4	0	4
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	36	4	0	4
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL		40	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO	COORDENADOR MÉDICO	40	1	0	1
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA		40	1	0	1
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA		36 (DIURNO)	2	0	2
GOVERNANTA DE HOTELARIA	ENCARREGADO DE GOVERNANÇA	44	1	0	1
ENFERMEIRO		36	6	0	6
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA		40	1	0	1
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	40	1	0	1
FARMACÊUTICO		36	1	0	1
FARMACÊUTICO		44	1	0	1
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GERENTE DE UNIDADE	40	1	0	1
NUTRICIONISTA		40	1	0	1
RECEPCIONISTA, EM GERAL		36	8	0	8
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO		40	1	0	1
ENFERMEIRO	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	40	1	0	1
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	SUPERVISOR TÉCNICO DE RADIOLOGIA	24	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		36	7	0	7
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		30	2	0	2
TÉCNICO ELETRÔNICO		40	1	0	1
<b>HOSPITAL DIA - BLOCO CIRURGICO</b>					
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO		12	2	0	2
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL		12	5	0	5
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		12	2	0	2
MÉDICO UROLOGISTA		12	2	0	2
CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS		8	1	0	1
<b>METAS CIRURGIAS ( * )</b>					
( * ) As metas de Produção NÃO serão consideradas para fins de aplicação de descontos, sendo utilizadas exclusivamente para	<b>CIRURGIAS</b>	<b>META</b>	<b>PORTE CIRURGICO</b>	<b>FATURAMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
	CIRURGIA GERAL (COLECISTECTOMIA)	130	MÉDIO	AIH	<b>CIRURGIAS DE PEQUENO PORTE:</b> Cisto pilonidal, biópsia de gânglio,

subsidiar os cálculos dos Indicadores de Monitoramento.	CIRURGIA GERAL(OUTRAS)	40	MÉDIO	AIH	lipomas e cistos sebáceos, cantoplastia, enxerto de pele, postectomia (adulto ou pediátrica), plástica do freio balanoprepucial, histeroscopia cirúrgica com ressectoscopia.
	CIRURGIA UROLOGICA	40	PEQUENO	AIH	
	CIRURGIA PEDIATRICA	40	PEQUENO	AIH	
	CIRURGIA GINECOLOGICA (HISTEROSCOPIA CIRURGICA COM RESSECTOSCOPIA)	25	PEQUENO	AIH	
	PROCEDIMENTO DE ODONTO A PACIENTES ESPECIAIS (SOB ANESTESIA)	8	PEQUENO	AIH	
	PEQUENA CIRURGIA	180	PEQUENO	BPA	
	PROCEDIMENTOS DE DERMATO	200	PEQUENO	BPA	<b>CIRURGIAS DE MÉDIO PORTE:</b> Colecistectomia, herniorrafia epigástrica, herniorrafia inguinal, ressecção de grandes lipomas sob sedação, cirurgias pediátricas combinadas que incluam herniorrafia inguinal, exérese de cisto epididimario, orquípexia, hidrocelectomia, varicocelectomia
	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA / CIRURGICA)	100	EXAME	BPA	
	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	95	EXAME	BPA	
	COLONOSCOPIA (COM E SEM SEDAÇÃO)	145	EXAME	BPA	
	NASOFIBROSCOPIA/ LARINGOSCOPIA (COM OU SEM BIOPSIA)	220	EXAME	BPA	
	ELETRONEUROMIOGRAFIA	140	EXAME	BPA	<b>OBSERVAÇÃO:</b> 25% das cirurgias de qualquer especialidade podem ser substituídas por outras de mesmo porte
	CURATIVO GRAU II	180	PROCEDIMENTO	BPA	

**Equipe Administrativa/Apoio - BLOCO CIRURGICO**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40	1	0	1	
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	36	1	0	1	
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	36	5	0	5	
ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	36	4	0	4	
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	36	9	0	9	
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		8	1	0	1	
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES	AUXILIAR TÉCNICO DE EQUIPAMENTO MÉDICO	36	4	0	4	
COPEIRO		36	6	0	6	
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA		36 (NOTURNO)	3	0	3	
ENFERMEIRO		36 (DIURNO)	5	0	5	
ENFERMEIRO		36 (NOTURNO)	4	0	4	
FARMACÊUTICO		36	4	0	4	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		36	26	0	26	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		36 (NOTURNO)	8	0	8	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA		24 (NOTURNO)	4	0	4	

**SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT ( \* )**

Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
MÉDICO CARDIOLOGISTA		12	7	0	7		

MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		12	4	0	4			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		36	10	0	10			
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA		24	6	0	6			
							Radiologia simples *	Livre Demanda
							MAPA *	170
							HOLTER *	160
							Teste Ergométrico *	210
						Ultrassonografia Geral *	350	
						Ultrassonografia Doppler *	220	
						Ecocardiograma *	220	

( \* ) As metas de Produção NÃO serão consideradas para fins de aplicação de descontos, sendo utilizadas exclusivamente para subsidiar os cálculos dos Indicadores de Monitoramento.

UPA VILA MARIA - DR JOSE MAURO DEL ROIO CORREA - UPA III							
Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL	ANALISTA DE SUPORTE SENIOR	40	1	0	1		
ARQUITETO DE EDIFICAÇÕES		40	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	APRENDIZ	30	7	0	7		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40	3	0	3		
CONTADOR	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	40	1	0	1		
ASSISTENTE SOCIAL		30	2	0	2		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	1	0	1		
ALMOXARIFE	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	44	3	0	3		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	36	9	0	9		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	40	3	0	3		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		30	8	8	0		
AUXILIAR DE CONTABILIDADE		40	1	0	1		
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES	AUXILIAR TÉCNICO DE EQUIPAMENTO MÉDICO	36	4	0	4		
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	36	30	0	30		
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL		40	1	0	1		
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		36	6	0	6		
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL		12	7	0	7		
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL		12 (NOTURNO)	7	0	7		
MÉDICO CLÍNICO	COORDENADOR MÉDICO	40	1	0	1		
COPEIRO		36	6	0	6		

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA		36	2	0	2
GOVERNANTA DE HOTELARIA	ENCARREGADO DE GOVERNANÇA	44	2	0	2
ENFERMEIRO		30	3	3	0
ENFERMEIRO		36	46	0	46
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO CLINICO	40	1	0	1
FARMACÊUTICO		44	2	0	2
FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO JUNIOR	44	4	0	4
FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO JUNIOR	36	4	0	4
FISIOTERAPEUTA GERAL		30	2	0	2
MÉDICO CLÍNICO	GERENTE MÉDICO	40	1	0	1
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GERENTE DE ENFERMAGEM	40	1	0	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL		12	14	0	14
MÉDICO CLÍNICO		6	7	0	7
MÉDICO CLÍNICO		12	72	0	72
MÉDICO PEDIATRA		12	28	0	28
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA		12	7	0	7
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA		12 (NOTURNO)	7	0	7
MÉDICO PSIQUIATRA		12	7	0	7
MÉDICO PSIQUIATRA		12 (NOTURNO)	7	0	7
MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		6	1	0	1
NUTRICIONISTA		44	1	0	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	PLANTONISTA ADMINISTRATIVO	36	6	0	6
RECEPCIONISTA, EM GERAL		36	17	0	17
ENFERMEIRO	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	30	2	0	2
ENFERMEIRO	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM NOTURNO	30	3	0	3
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SUPERVISOR DE HOTELARIA HOSPITALAR	40	1	0	1
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	SUPERVISOR TECNICO DE RADIOLOGIA	24	1	0	1
TÉCNICO EM FARMÁCIA		36	9	0	9
TÉCNICO EM FARMÁCIA		36 (NOTURNO)	5	0	5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		36	85	0	85
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA		36	3	0	3
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA		36 (NOTURNO)	3	0	3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA		24	12	2	10
TÉCNICO ELETRÔNICO	TÉCNICO EM ELETRÔNICA SÊNIOR	40	1	0	1
TÉCNICO DE OBRAS CIVIS	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	40	1	0	1
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		44	1	0	1

ZELADOR DE EDIFÍCIO		40	2	2	0	
---------------------	--	----	---	---	---	--

**HOSPITAL CANTAREIRA – UNIDADE HOSPITALAR**

Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ADMINISTRADOR	ANALISTA DE QUALIDADE	40	1	0	1		
ALMOXARIFE	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	40	1	0	1		
ALMOXARIFE	ESTOQUISTA	44	1	0	1		
ANALISTA DE FOLHA DE PAGAMENTO	ANALISTA DE PESSOAL JUNIOR	40	1	0	1		
ANALISTA DE FOLHA DE PAGAMENTO	ANALISTA DE PESSOAL PLENO	40	1	0	1		
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS JR	40	1	0	1		
ARQUITETO DE EDIFICAÇÕES		40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	APRENDIZ	30	13	0	13		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		40	1	0	1		
ASSISTENTE SOCIAL		30	4	0	4		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	5	0	5		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	ESCRITURÁRIO	40	4	0	4		
AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	40	6	0	6		
CONTADOR	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	40	1	0	1		
CONTADOR		40	1	0	1		
COPEIRO DE HOSPITAL	COPEIRA MANHA	44	3	0	3		
COPEIRO DE HOSPITAL	COPEIRA TARDE	44	2	0	2		
COZINHEIRO GERAL		40	4	0	4		
DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DIRETOR DE ENFERMAGEM	40	1	0	1		
DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DIRETOR TÉCNICO	40	1	0	1		
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA		44 (MANHÃ)	2	0	2		
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA		44 (NOITE)	1	0	1		
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA		44 (TARDE)	1	0	1		
ENCANADOR		40	1	0	1		
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO CCIH	30	1	0	1		
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO MANHÃ	36 (MANHÃ)	6	0	6		
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO NIR	36	2	0	2		
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO NOTURNO	36	12	0	12		
ENFERMEIRO	ENFERMEIRO TARDE	36	6	0	6		
ENFERMEIRO	SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	40	1	0	1		
ENFERMEIRO		36 (MANHÃ)	1	0	1		
ENFERMEIRO		30 (NOTURNO)	3	0	3		
ENFERMEIRO		36 (TARDE)	1	0	1		
ENGENHEIRO CIVIL		40	1	0	1		

FARMACÊUTICO	COORDENADOR DE FARMACIA	40	1	0	1
FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO DIURNO	44	4	0	4
FARMACÊUTICO	FARMACÊUTICO NOTURNO	36	3	0	3
FISIOTERAPEUTA GERAL	COORDENADOR DE FISIOTERAPIA	30	1	0	1
FISIOTERAPEUTA GERAL		30	1	0	1
FONOAUDIÓLOGO GERAL		30	1	0	1
GERENTE DE SUPORTE TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COORDENADOR DE SUPORTE	40	1	0	1
GESTOR EM SEGURANÇA	COORDENADOR DE PORTARIA	40	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO	CLINICO / CCIH	20	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO		12 (DIURNO)	12	0	12
MÉDICO CLÍNICO		12 (NOTURNO)	7	0	7
MÉDICO CLÍNICO	MÉDICO COORDENADOR	30	1	0	1
MÉDICO NEUROLOGISTA		12	1	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA		30 (DIURNO)	2	0	2
MÉDICO PSIQUIATRA		12 (DIURNO)	14	0	14
MÉDICO PSIQUIATRA		12 (NOTURNO)	7	0	7
MONITOR DE DEPENDENTE QUÍMICO	CONSELHEIRO EM DEP QUIMICA	40	5	0	5
NUTRICIONISTA	COORDENADOR DE UAN	40	1	0	1
NUTRICIONISTA		44	1	0	1
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE	EDUCADOR FÍSICO	40	2	0	2
PSICÓLOGO HOSPITALAR		30	4	0	4
RECEPCIONISTA, EM GERAL		36 (DIURNO)	5	0	5
RECEPCIONISTA, EM GERAL		36 (NOTURNO)	2	0	2
EDUCADOR SOCIAL	OFICINEIRO	40	4	0	4
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	COORDENADOR DE FATURAMENTO	40	1	0	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	COORDENADOR TÉCNICO	40	1	0	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	PLANTÃO ADMINISTRATIVO DIURNO	36	3	0	3
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	PLANTÃO ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	2	0	2
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SUPERVISOR DE HOTELARIA	40	1	0	1
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA INDUSTRIAL, COMERCIAL E PREDIAL		40	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		36 (MANHÃ)	31	0	31
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		36 (NOTURNO)	58	0	58
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		36 (TARDE)	31	0	31
TÉCNICO ELETRÔNICO		40	1	0	1
TÉCNICO EM FARMÁCIA		44	7	0	7

		(DIURNO)				
TÉCNICO EM FARMÁCIA		44 (NOTUNO)	6	0	6	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA		24	3	0	3	
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		40	1	0	1	
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	SUPERVISOR DE RADIOLOGIA	36	1	0	1	
TERAPEUTA OCUPACIONAL		30	1	0	1	
TRABALHADOR DA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	40	8	0	8	
<b>INDICADORES DE PRODUÇÃO HOSPITALAR - PORTARIA 866/2024 SMS.G</b>						
		Saídas Hospitalares - SIH DATASUS				190
		Saídas Hospitalares - REM				
<p>(*) As metas de Produção NÃO serão consideradas para fins de aplicação de descontos, sendo utilizadas exclusivamente para subsidiar os cálculos dos Indicadores de Monitoramento.</p>						

OBS.: A entrega dos relatórios mensais deverão ser realizadas até dia 15 do mês subsequente ao de medição.

<b>COORDENAÇÃO TÉCNICA/ ADMINISTRATIVA - CTA</b>							
Cargo (Portaria 283/2025)	Função Específica	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
			Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
CONTADOR	ANALISTA DE CONTAS A PAGAR PLENO	40	1	0	1		
ECONOMISTA FINANCEIRO	ANALISTA FINANCEIRO PLENO	40	2	0	2		
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS PLENO	40	4	0	4		
ADMINISTRADOR	ANALISTA DE QUALIDADE	40	1	0	1		
ADMINISTRADOR	ANALISTA DE PATRIMONIO	40	1	0	1		
ANALISTA DE FOLHA DE PAGAMENTO	ANALISTA DE PESSOAL JÚNIOR	40	2	0	2		
ANALISTA DE FOLHA DE PAGAMENTO	ANALISTA DE PESSOAL PLENO	40	3	0	3		
ANALISTA DE FOLHA DE PAGAMENTO	ANALISTA DE PESSOAL SENIOR	40	1	0	1		
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ANALISTA DE SISTEMA SENIOR	40	1	0	1		
ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL	ANALISTA DE SUPORTE SENIOR	40	1	0	1		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	APRENDIZ	30	9	0	9		
ARQUITETO DE EDIFICAÇÕES		40	1	0	1		
SECRETÁRIA(O) EXECUTIVA(O)	ASSESSOR TECNICO	20	1	0	1		
SECRETÁRIA(O) EXECUTIVA(O)	ASSESSOR TECNICO	30	3	0	3		
SECRETÁRIA(O) EXECUTIVA(O)	ASSESSOR TECNICO	40	6	0	6		
SECRETÁRIA(O) EXECUTIVA(O)	ASSESSOR TECNICO I	40	1	0	1		
SECRETÁRIA(O) EXECUTIVA(O)	ASSESSOR TECNICO II	20	1	0	1		
SECRETÁRIA(O) EXECUTIVA(O)	ASSESSOR TECNICO II	30	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	7	0	7		

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	40	1	0	1
CONTADOR	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	40	2	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE TECNICO	40	1	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	11	0	11
ALMOXARIFE	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	40	4	0	4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	40	3	0	3
FAXINEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA	36	4	0	4
COMPRADOR	COMPRADOR JUNIOR	40	2	0	2
CONTADOR		40	1	0	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40	1	0	1
FARMACÊUTICO	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	40	1	0	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL	40	1	0	1
GERENTE DE COMPRAS	COORDENADOR DE COMPRAS	40	1	0	1
FARMACÊUTICO	COORDENADOR DE FARMACIA	40	1	0	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS	40	1	0	1
GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COORDENADOR DE SUPORTE SENIOR	40	1	0	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	COORDENADOR TÉCNICO	40	1	0	1
GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COORDENADOR DE T.I SENIOR	40	1	0	1
COPEIRO		40	2	0	2
DIRETOR ADMINISTRATIVO		40	1	0	1
DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DIRETOR TECNICO	30	1	0	1
ENFERMEIRO DO TRABALHO		40	1	0	1
ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CLÍNICO	40	1	0	1
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		30	1	0	1
ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO MANUTENÇÃO	40	1	0	1
GERENTE ADMINISTRATIVO		40	1	0	1
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GERENTE DE ENFERMAGEM	40	1	0	1
GERENTE ADMINISTRATIVO	GERENTE DE FATURAMENTO	40	1	0	1
GERENTE ADMINISTRATIVO	GERENTE DE HOTELARIA	40	1	0	1
GERENTE DE PROJETOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	GERENTE DE MANUTENÇÃO	40	1	0	1
GERENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	GERENTE DE PESSOAL	40	1	0	1
GESTOR EM SEGURANÇA	GERENTE DE SEGURANÇA	40	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO		10	1	0	1
MÉDICO DO TRABALHO		30	1	0	1
PEDREIRO		40	1	0	1

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO		40	2	0	2
ENFERMEIRO	SUPERVISOR DE EDUCACAO CONTINUADA	40	1	0	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SUPERVISOR DE HOTELARIA	40	1	0	1
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA INDUSTRIAL, COMERCIAL E PREDIAL		40	1	0	1
TÉCNICO DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE	TECNICO AMBIENTAL	40	1	0	1
TÉCNICO DE OBRAS CIVIS	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	40	1	0	1
TÉCNICO ELETRÔNICO		40	2	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO		40	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO		44	1	0	1

**ANEXO VII - PLANO ORÇAMENTÁRIO**

**a) PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO - RAST**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>19.650.436,64</b>	<b>19.650.436,64</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	11.476.992,38	11.476.992,38
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	826.343,73	826.343,73
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	1.003.785,00	1.003.785,00
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	389.845,00	389.845,00
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	8.166,78	8.166,78
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>1.142.094,41</b>	<b>1.142.094,41</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	1.142.094,41	1.142.094,41
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>1.762.632,37</b>	<b>1.762.632,37</b>
01.03.01	FÉRIAS	1.762.632,37	1.762.632,37
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.233.461,96</b>	<b>1.233.461,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	1.233.461,96	1.233.461,96
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>1.533.012,35</b>	<b>1.533.012,35</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	362.772,46	362.772,46
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	579.968,00	579.968,00

01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	460.323,23	460.323,23
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	129.948,66	129.948,66
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>274.102,66</b>	<b>274.102,66</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	274.102,66	274.102,66
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>161.458,96</b>	<b>161.458,96</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	1.098,29	1.098,29
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	54.416,24	54.416,24
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>105.944,43</b>	<b>105.944,43</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	420,82	420,82
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	53.514,16	53.514,16
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	42.053,95	42.053,95
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	8.938,26	8.938,26
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.017,25	1.017,25
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>280.891,77</b>	<b>280.891,77</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	138.133,28	138.133,28
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	101.078,96	101.078,96
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	11.240,98	11.240,98
03.01.05	GASES MEDICINAIS	30.438,55	30.438,55
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>2.129.531,87</b>	<b>2.129.531,87</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	2.463,13	2.463,13
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	30.000,00	30.000,00
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	163.482,76	163.482,76
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	618.978,39	618.978,39
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	8.640,01	8.640,01
04.01.06	LAVANDERIA	56.911,15	56.911,15
04.01.07	SND	83.188,94	83.188,94
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	148.346,25	148.346,25
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	185.643,90	185.643,90
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	1.335,19	1.335,19
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	26.650,55	26.650,55
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>2.477,91</b>	<b>2.477,91</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	2.477,91	2.477,91
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>801.413,69</b>	<b>801.413,69</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	624.384,15	624.384,15

04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	177.029,54	177.029,54
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>129.705,75</b>	<b>129.705,75</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	13.925,48	13.925,48
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	36.619,33	36.619,33
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	79.160,94	79.160,94
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>451.159,62</b>	<b>451.159,62</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	157.421,76	157.421,76
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	53.997,48	53.997,48
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	239.740,38	239.740,38
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>321.384,59</b>	<b>321.384,59</b>
09.01.01	ÁGUA	81.916,27	81.916,27
09.01.02	ENERGIA	127.732,35	127.732,35
09.01.03	TELEFONIA	28.850,98	28.850,98
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	380	380
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>82.504,98</b>	<b>82.504,98</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	82.504,98	82.504,98
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>23.124.569,19</b>	<b>23.124.569,20</b>



b) PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO – HOSPITALAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
<b>PARCERIA:</b>	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila		
<b>UNIDADE:</b>	HOSPITAL CANTAREIRA		
<b>SERVIÇO:</b>	REDE HOSPITALAR		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>1.974.001,54</b>	<b>1.974.001,54</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>1.346.927,73</b>	<b>1.346.927,73</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	1.161.620,43	1.161.620,43
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	79.906,76	79.906,76
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	34.848,61	34.848,61
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	68.477,89	68.477,89
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	2.074,04	2.074,04
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>112.243,98</b>	<b>112.243,98</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	112.243,98	112.243,98
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>173.229,87</b>	<b>173.229,87</b>
01.03.01	FÉRIAS	173.229,87	173.229,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>121.223,50</b>	<b>121.223,50</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	121.223,50	121.223,50
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>193.437,91</b>	<b>193.437,91</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	48.518,02	48.518,02
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	85.285,20	85.285,20
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-

01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	44.696,28	44.696,28
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	14.938,41	14.938,41
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>26.938,55</b>	<b>26.938,55</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	26.938,55	26.938,55
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>139.355,52</b>	<b>139.355,52</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>3.600,00</b>	<b>3.600,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	3.600,00	3.600,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>135.755,52</b>	<b>135.755,52</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	1.200,00	1.200,00
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	4.600,00	4.600,00
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	4.500,00	4.500,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	96.191,66	96.191,66
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	28.650,00	28.650,00
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	613,86	613,86
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>83.050,00</b>	<b>83.050,00</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>83.050,00</b>	<b>83.050,00</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	36.250,00	36.250,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	43.700,00	43.700,00
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	3.100,00	3.100,00
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>613.100,39</b>	<b>613.100,39</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>290.450,39</b>	<b>290.450,39</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	19.399,97	19.399,97
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	34.040,56	34.040,56
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	88.912,72	88.912,72
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	101.734,23	101.734,23
04.01.06	LAVANDERIA	24.500,00	24.500,00
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	14.662,91	14.662,91
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	7.200,00	7.200,00
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>322.650,00</b>	<b>322.650,00</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	307.400,00	307.400,00
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	15.250,00	15.250,00

04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>106.047,15</b>	<b>106.047,15</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>106.047,15</b>	<b>106.047,15</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	102.398,20	102.398,20
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	3.648,95	3.648,95
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>307.239,08</b>	<b>307.239,08</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>307.239,08</b>	<b>307.239,08</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	23.500,00	23.500,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	111.286,65	111.286,65
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	150.952,43	150.952,43
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	21.500,00	21.500,00
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>36.050,18</b>	<b>36.050,18</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>36.050,18</b>	<b>36.050,18</b>
09.01.01	ÁGUA	14.300,00	14.300,00
09.01.02	ENERGIA	13.300,00	13.300,00
09.01.03	TELEFONIA	2.077,78	2.077,78
09.01.04	GÁS	4.819,16	4.819,16
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	1.553,24	1.553,24
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.258.843,86</b>	<b>3.258.843,86</b>

c) PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO

  SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	UBS PARQUE NOVO MUNDO I		
SERVIÇO:	UBS MISTA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>1.181.608,44</b>	<b>1.181.608,44</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	717.130,66	717.130,66
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	44.386,00	44.386,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	47.013,92	47.013,92
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>67.377,55</b>	<b>67.377,55</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	67.377,55	67.377,55
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>103.986,02</b>	<b>103.986,02</b>
01.03.01	FÉRIAS	103.986,02	103.986,02
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>72.767,75</b>	<b>72.767,75</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	72.767,75	72.767,75
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFICIOS</b>	<b>112.775,92</b>	<b>112.775,92</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	16.925,81	16.925,81
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	59.136,00	59.136,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	29.012,30	29.012,30
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	7.701,81	7.701,81
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>16.170,61</b>	<b>16.170,61</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-

01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	16.170,61	16.170,61
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>8.149,19</b>	<b>8.149,19</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	75,6	75,6
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	3.633,70	3.633,70
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>4.439,89</b>	<b>4.439,89</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	73,9	73,9
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	1.868,46	1.868,46
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	2.497,53	2.497,53
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>71.277,65</b>	<b>71.277,65</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	183,22	183,22
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	2.231,55	2.231,55
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	9.501,02	9.501,02
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	44.511,53	44.511,53
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	553,43	553,43
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	7.193,85	7.193,85
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	99,32	99,32
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>184,32</b>	<b>184,32</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	184,32	184,32
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>6.819,41</b>	<b>6.819,41</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	6.819,41	6.819,41
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>7.144,11</b>	<b>7.144,11</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	1.014,93	1.014,93
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.497,29	1.497,29
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	4.631,89	4.631,89
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-

06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>15.689,08</b>	<b>15.689,08</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15.689,08	15.689,08
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>15.238,57</b>	<b>15.238,57</b>
09.01.01	ÁGUA	2.225,00	2.225,00
09.01.02	ENERGIA	4.300,01	4.300,01
09.01.03	TELEFONIA	2.554,06	2.554,06
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	22,35	22,35
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>6.137,15</b>	<b>6.137,15</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	6.137,15	6.137,15
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.299.107,04</b>	<b>1.299.107,04</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	UBS PARQUE NOVO MUNDO II		
SERVIÇO:	UBS MISTA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>984.537,39</b>	<b>984.537,39</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	593.480,69	593.480,69
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	38.612,80	38.612,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	39.904,42	39.904,42
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>55.999,83</b>	<b>55.999,83</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	55.999,83	55.999,83
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>86.426,40</b>	<b>86.426,40</b>
01.03.01	FÉRIAS	86.426,40	86.426,40
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>60.479,81</b>	<b>60.479,81</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	60.479,81	60.479,81
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>96.193,49</b>	<b>96.193,49</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	16.541,18	16.541,18
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	47.872,00	47.872,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	25.112,30	25.112,30
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	6.668,01	6.668,01
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>13.439,96</b>	<b>13.439,96</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	13.439,96	13.439,96
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>6.464,72</b>	<b>6.464,72</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	75,6	75,6
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	2.026,25	2.026,25
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>4.362,87</b>	<b>4.362,87</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	26,88	26,88
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	1.868,46	1.868,46
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	2.467,53	2.467,53
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>		
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS		-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS		-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL		-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO		-
03.01.05	GASES MEDICINAIS		-
03.01.06	ORTESES E PROTESES		-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL		-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>51.383,77</b>	<b>51.383,77</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	153,67	153,67
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	1.871,63	1.871,63
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	7.372,10	7.372,10
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	28.274,18	28.274,18
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	464,17	464,17
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	6.583,99	6.583,99
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	83,3	83,3
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>154,59</b>	<b>154,59</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	154,59	154,59
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>6.426,14</b>	<b>6.426,14</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	6.426,14	6.426,14
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>6.458,40</b>	<b>6.458,40</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	851,23	851,23
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.340,31	1.340,31
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	4.266,86	4.266,86
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>12.268,31</b>	<b>12.268,31</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	12.268,31	12.268,31
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>11.639,79</b>	<b>11.639,79</b>
09.01.01	ÁGUA	2.225,00	2.225,00
09.01.02	ENERGIA	2.081,85	2.081,85
09.01.03	TELEFONIA	2.163,30	2.163,30
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	22,35	22,35
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>5.147,28</b>	<b>5.147,28</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	5.147,28	5.147,28
09.05.02	SEGURO		-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.072.752,37</b>	<b>1.072.752,37</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	E-MULTI _UBS PARQUE NOVO MUNDO II		
SERVIÇO:	E-MULTI (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL)		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>112.363,15</b>	<b>112.363,15</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	74.375,94	74.375,94
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	3.326,40	3.326,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	3.431,28	3.431,28
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>6.761,14</b>	<b>6.761,14</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	6.761,14	6.761,14
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>10.434,69</b>	<b>10.434,69</b>
01.03.01	FÉRIAS	10.434,69	10.434,69
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>7.302,03</b>	<b>7.302,03</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	7.302,03	7.302,03
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>5.109,01</b>	<b>5.109,01</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	2.816,00	2.816,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	1.776,11	1.776,11
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	516,9	516,9
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>1.622,67</b>	<b>1.622,67</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.622,67	1.622,67
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>574,4</b>	<b>574,4</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	5,25	5,25
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	102,95	102,95
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>466,2</b>	<b>466,2</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	4,2	4,2
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	262,5	262,5
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	199,5	199,5
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>		
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS		-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS		-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL		-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO		-
03.01.05	GASES MEDICINAIS		-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL		-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>2.842,10</b>	<b>2.842,10</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	10,34	10,34
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	125,98	125,98
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	308,16	308,16
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	1.903,07	1.903,07
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	31,24	31,24
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	447,3	447,3
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	5,61	5,61
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>10,41</b>	<b>10,41</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	10,41	10,41
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>		
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ		-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>57,29</b>	<b>57,29</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	57,29	57,29
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS		-
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>311,71</b>	<b>311,71</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	311,71	311,71
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>624,27</b>	<b>624,27</b>
09.01.01	ÁGUA	182,81	182,81
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	95	95
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>346,45</b>	<b>346,45</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	346,45	346,45
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>116.772,92</b>	<b>116.772,92</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	AMA/UBS JARDIM BRASIL		
SERVIÇO:	UBS MISTA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>1.657.066,39</b>	<b>1.657.066,39</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	1.008.623,04	1.008.623,04
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	72.173,97	72.173,97
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	64.458,69	64.458,69
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>95.437,98</b>	<b>95.437,98</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	95.437,98	95.437,98
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>147.292,61</b>	<b>147.292,61</b>
01.03.01	FÉRIAS	147.292,61	147.292,61
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>103.073,01</b>	<b>103.073,01</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	103.073,01	103.073,01
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>143.101,97</b>	<b>143.101,97</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	26.095,39	26.095,39
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	65.696,00	65.696,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	40.352,30	40.352,30
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	10.958,28	10.958,28
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>22.905,11</b>	<b>22.905,11</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	22.905,11	22.905,11
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>10.603,43</b>	<b>10.603,43</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	75,6	75,6
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	6.825,95	6.825,95
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>3.701,88</b>	<b>3.701,88</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	26,88	26,88
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	1.365,00	1.365,00
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	2.310,00	2.310,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>		
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS		-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS		-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL		-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO		-
03.01.05	GASES MEDICINAIS		-
03.01.06	ORTESES E PROTESES		-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL		-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>98.253,87</b>	<b>98.253,87</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	195,04	195,04
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	2.375,52	2.375,52
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	13.204,18	13.204,18
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	46.686,46	46.686,46
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	589,13	589,13
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.487,09	20.487,09
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	7.437,80	7.437,80
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	105,72	105,72
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>196,21</b>	<b>196,21</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	196,21	196,21
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>6.976,72</b>	<b>6.976,72</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	6.976,72	6.976,72
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>8.561,91</b>	<b>8.561,91</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	1.080,41	1.080,41
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.678,41	1.678,41
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	5.803,09	5.803,09
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>21.601,60</b>	<b>21.601,60</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	21.601,60	21.601,60
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>18.168,23</b>	<b>18.168,23</b>
09.01.01	ÁGUA	2.225,00	2.225,00
09.01.02	ENERGIA	6.725,16	6.725,16
09.01.03	TELEFONIA	2.662,64	2.662,64
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	22,35	22,35
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>6.533,09</b>	<b>6.533,09</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	6.533,09	6.533,09
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.814.255,43</b>	<b>1.814.255,43</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	E-MULTI _UBS JARDIM BRASIL		
SERVIÇO:	E-MULTI (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL)		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>96.613,68</b>	<b>96.613,68</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	63.427,47	63.427,47
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	2.679,60	2.679,60
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	2.502,82	2.502,82
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>5.717,49</b>	<b>5.717,49</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	5.717,49	5.717,49
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>8.823,99</b>	<b>8.823,99</b>
01.03.01	FÉRIAS	8.823,99	8.823,99
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>6.174,89</b>	<b>6.174,89</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	6.174,89	6.174,89
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>5.915,21</b>	<b>5.915,21</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	102,2	102,2
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	3.520,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	1.776,11	1.776,11
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	516,9	516,9
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>1.372,20</b>	<b>1.372,20</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.372,20	1.372,20
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>574,4</b>	<b>574,4</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	5,25	5,25
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	102,95	102,95
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>466,2</b>	<b>466,2</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	4,2	4,2
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	262,5	262,5
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	199,5	199,5
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>		
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS		-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS		-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL		-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO		-
03.01.05	GASES MEDICINAIS		-
03.01.06	ORTESES E PROTESES		-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL		-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>2.842,10</b>	<b>2.842,10</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	10,34	10,34
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	125,98	125,98
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	308,16	308,16
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	1.903,07	1.903,07
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	31,24	31,24
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	447,3	447,3
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	5,61	5,61
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>10,41</b>	<b>10,41</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	10,41	10,41
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>		
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ		-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>57,29</b>	<b>57,29</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	57,29	57,29
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS		-
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>311,71</b>	<b>311,71</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	311,71	311,71
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>624,27</b>	<b>624,27</b>
09.01.01	ÁGUA	182,81	182,81
09.01.02	ENERGIA		-
09.01.03	TELEFONIA	95	95
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>346,45</b>	<b>346,45</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	346,45	346,45
09.05.02	SEGURO		-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>101.023,45</b>	<b>101.023,45</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	UBS VILA GUILHERME		
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>599.480,87</b>	<b>599.480,87</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	366.362,53	366.362,53
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	29.502,00	29.502,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	15.490,88	15.490,88
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>34.279,62</b>	<b>34.279,62</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	34.279,62	34.279,62
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>52.904,88</b>	<b>52.904,88</b>
01.03.01	FÉRIAS	52.904,88	52.904,88
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>37.021,99</b>	<b>37.021,99</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	37.021,99	37.021,99
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>55.691,88</b>	<b>55.691,88</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	19.902,47	19.902,47
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	12.672,00	12.672,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	17.948,41	17.948,41
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	5.169,00	5.169,00
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>8.227,11</b>	<b>8.227,11</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	8.227,11	8.227,11
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>6.194,85</b>	<b>6.194,85</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	75,6	75,6
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	2.417,37	2.417,37
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>3.701,88</b>	<b>3.701,88</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	26,88	26,88
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	1.365,00	1.365,00
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	2.310,00	2.310,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>72.337,89</b>	<b>72.337,89</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	152,19	152,19
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	1.853,63	1.853,63
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	7.237,38	7.237,38
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	28.002,32	28.002,32
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	459,7	459,7
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.487,09	20.487,09
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	6.553,50	6.553,50
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	82,5	82,5
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>153,1</b>	<b>153,1</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	153,1	153,1
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>7.356,48</b>	<b>7.356,48</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	7.356,48	7.356,48
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>8.120,46</b>	<b>8.120,46</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	843,05	843,05
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.243,72	1.243,72
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.033,69	6.033,69
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>22.912,22</b>	<b>22.912,22</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS		-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.968,96	12.968,96
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	9.943,26	9.943,26
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>16.457,50</b>	<b>16.457,50</b>
09.01.01	ÁGUA	2.625,00	2.625,00
09.01.02	ENERGIA	6.958,10	6.958,10
09.01.03	TELEFONIA	1.754,26	1.754,26
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	22,35	22,35
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>5.097,79</b>	<b>5.097,79</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	5.097,79	5.097,79
09.05.02	SEGURO		-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>725.503,79</b>	<b>725.503,79</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	AMA/UBS VILA MEDEIROS		
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>1.054.300,28</b>	<b>1.054.300,28</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	653.424,06	653.424,06
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	54.945,57	54.945,57
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	33.462,72	33.462,72
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>61.819,36</b>	<b>61.819,36</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	61.819,36	61.819,36
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>95.407,88</b>	<b>95.407,88</b>
01.03.01	FÉRIAS	95.407,88	95.407,88
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>66.764,91</b>	<b>66.764,91</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	66.764,91	66.764,91
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>73.639,12</b>	<b>73.639,12</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	23.589,20	23.589,20
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	15.552,00	15.552,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	26.796,11	26.796,11
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	7.701,81	7.701,81
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>14.836,65</b>	<b>14.836,65</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	14.836,65	14.836,65
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>8.351,81</b>	<b>8.351,81</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	75,6	75,6
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	4.574,33	4.574,33
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>3.701,88</b>	<b>3.701,88</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	26,88	26,88
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	1.365,00	1.365,00
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	2.310,00	2.310,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>		-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS		-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS		-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL		-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO		-
03.01.05	GASES MEDICINAIS		-
03.01.06	ORTESES E PROTESES		-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL		-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>93.788,83</b>	<b>93.788,83</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	184,7	184,7
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	2.249,55	2.249,55
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	11.176,86	11.176,86
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	44.783,39	44.783,39
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	557,89	557,89
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	20.487,09	20.487,09
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	7.224,35	7.224,35
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	100,12	100,12
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>185,81</b>	<b>185,81</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	185,81	185,81
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>6.839,07</b>	<b>6.839,07</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	6.839,07	6.839,07
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>7.192,46</b>	<b>7.192,46</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	1.023,12	1.023,12
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.509,37	1.509,37
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	4.659,97	4.659,97
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		-
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>14.352,31</b>	<b>14.352,31</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.352,31	14.352,31
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>15.856,47</b>	<b>15.856,47</b>
09.01.01	ÁGUA	2.225,00	2.225,00
09.01.02	ENERGIA	5.386,02	5.386,02
09.01.03	TELEFONIA	2.036,46	2.036,46
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	22,35	22,35
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>6.186,64</b>	<b>6.186,64</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	6.186,64	6.186,64
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.193.842,15</b>	<b>1.193.842,15</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	UBS VILA MEDEIROS		
SERVIÇO:	PAI (PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO)		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>124.348,36</b>	<b>124.348,36</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	68.837,37	68.837,37
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	9.173,12	9.173,12
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	2.665,12	2.665,12
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>6.722,97</b>	<b>6.722,97</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	6.722,97	6.722,97
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>10.375,78</b>	<b>10.375,78</b>
01.03.01	FÉRIAS	10.375,78	10.375,78
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>7.260,81</b>	<b>7.260,81</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	7.260,81	7.260,81
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>17.699,68</b>	<b>17.699,68</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	2.832,64	2.832,64
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	10.560,00	10.560,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	3.480,00	3.480,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	827,04	827,04
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>1.613,51</b>	<b>1.613,51</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.613,51	1.613,51
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.862,09</b>	<b>1.862,09</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	6	6
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.120,41	1.120,41
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>735,68</b>	<b>735,68</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS		-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	459,36	459,36
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	167,32	167,32
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	109	109
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>12.301,59</b>	<b>12.301,59</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL		-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA		-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	63,4	63,4
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA		-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM		-
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	12.238,19	12.238,19
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL		-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA		-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ		-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES		-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS		-
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>1.702,99</b>	<b>1.702,99</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.702,99	1.702,99
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA		-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO		-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS		-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>140.215,03</b>	<b>140.215,03</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	UBS IZOLINA MAZZEI		
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>787.382,97</b>	<b>787.382,97</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	476.356,89	476.356,89
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	43.751,97	43.751,97
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	22.570,71	22.570,71
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	868,8	868,8
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>45.295,70</b>	<b>45.295,70</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	45.295,70	45.295,70
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>69.906,36</b>	<b>69.906,36</b>
01.03.01	FÉRIAS	69.906,36	69.906,36
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>48.919,35</b>	<b>48.919,35</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	48.919,35	48.919,35
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>68.842,23</b>	<b>68.842,23</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	24.173,61	24.173,61
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	15.040,00	15.040,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	23.012,30	23.012,30
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	6.616,32	6.616,32
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>10.870,97</b>	<b>10.870,97</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	10.870,97	10.870,97
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>5.167,07</b>	<b>5.167,07</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	75,6	75,6
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.389,59	1.389,59
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>3.701,88</b>	<b>3.701,88</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	26,88	26,88
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	1.365,00	1.365,00
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	2.310,00	2.310,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>17.600,00</b>	<b>17.600,00</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	17.600,00	17.600,00
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>90.713,33</b>	<b>90.713,33</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	144,8	144,8
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	1.763,65	1.763,65
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	26.291,16	26.291,16
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	26.642,98	26.642,98
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	437,39	437,39
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	6.401,03	6.401,03
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	78,49	78,49
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>145,67</b>	<b>145,67</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	145,67	145,67
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>28.808,16</b>	<b>28.808,16</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	28.808,16	28.808,16
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>9.186,37</b>	<b>9.186,37</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	802,12	802,12
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.433,35	1.433,35
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	6.950,90	6.950,90
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		-
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>21.619,42</b>	<b>21.619,42</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	11.800,00	11.800,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	9.819,42	9.819,42
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>15.520,55</b>	<b>15.520,55</b>
09.01.01	ÁGUA	2.625,00	2.625,00
09.01.02	ENERGIA	6.352,85	6.352,85
09.01.03	TELEFONIA	1.670,03	1.670,03
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	22,35	22,35
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>4.850,32</b>	<b>4.850,32</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	4.850,32	4.850,32
09.05.02	SEGURO		-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>947.189,72</b>	<b>947.189,72</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	E-MULTI_UBS IZOLINA MAZZEI		
SERVIÇO:	E-MULTI (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL)		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>28.269,28</b>	<b>28.269,28</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	18.982,87	18.982,87
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	792	792
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	569,49	569,49
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>1.695,36</b>	<b>1.695,36</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	1.695,36	1.695,36
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>2.616,51</b>	<b>2.616,51</b>
01.03.01	FÉRIAS	2.616,51	2.616,51
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.830,99</b>	<b>1.830,99</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	1.830,99	1.830,99
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>1.375,18</b>	<b>1.375,18</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704	704
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	516,11	516,11
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	155,07	155,07
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>406,89</b>	<b>406,89</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	406,89	406,89
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA		-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO		-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS		-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA		-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR		-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS		-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS		-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL		-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO		-
03.01.05	GASES MEDICINAIS		-
03.01.06	ORTESES E PROTESES		-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL		-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL		-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA		-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA		-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA		-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM		-
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL		-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA		-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ		-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES		-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS		-
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>28.269,28</b>	<b>28.269,28</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	UBS IZOLINA MAZZEI		
SERVIÇO:	PAI (PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO)		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
1	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>115.116,82</b>	<b>115.116,82</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	66.402,81	66.402,81
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	4.606,80	4.606,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	2.592,08	2.592,08
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>6.133,47</b>	<b>6.133,47</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	6.133,47	6.133,47
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>9.466,00</b>	<b>9.466,00</b>
01.03.01	FÉRIAS	9.466,00	9.466,00
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>6.624,15</b>	<b>6.624,15</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	6.624,15	6.624,15
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>17.819,48</b>	<b>17.819,48</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	2.952,44	2.952,44
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	10.560,00	10.560,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	3.480,00	3.480,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	827,04	827,04
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>1.472,03</b>	<b>1.472,03</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.472,03	1.472,03
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>576,31</b>	<b>576,31</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	5,25	5,25
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	104,86	104,86
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>466,2</b>	<b>466,2</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	4,2	4,2
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	262,5	262,5
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	199,5	199,5
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>		
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS		-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS		-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO		-
03.01.05	GASES MEDICINAIS		-
03.01.06	ORTESES E PROTESES		-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL		-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>11.431,21</b>	<b>11.431,21</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	23,64	23,64
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	287,94	287,94
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	637,51	637,51
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	4.349,87	4.349,87
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	71,41	71,41
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	6.024,24	6.024,24
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	12,82	12,82
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>23,78</b>	<b>23,78</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	23,78	23,78
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>		
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ		-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>773,44</b>	<b>773,44</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	130,96	130,96
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	193,2	193,2
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	449,28	449,28
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>712,49</b>	<b>712,49</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	712,49	712,49
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>1.191,84</b>	<b>1.191,84</b>
09.01.01	ÁGUA	182,8	182,8
09.01.02	ENERGIA		-
09.01.03	TELEFONIA	217,15	217,15
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>791,89</b>	<b>791,89</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	791,89	791,89
09.05.02	SEGURO		-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>129.802,11</b>	<b>129.802,11</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	UBS JARDIM JAPÃO		
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>558.300,95</b>	<b>558.300,95</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	347.610,90	347.610,90
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	26.228,40	26.228,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	16.428,33	16.428,33
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>32.522,30</b>	<b>32.522,30</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	32.522,30	32.522,30
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>50.192,75</b>	<b>50.192,75</b>
01.03.01	FÉRIAS	50.192,75	50.192,75
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>35.124,09</b>	<b>35.124,09</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	35.124,09	35.124,09
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>42.388,83</b>	<b>42.388,83</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	15.886,87	15.886,87
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	7.040,00	7.040,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	15.120,00	15.120,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.341,96	4.341,96
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>7.805,35</b>	<b>7.805,35</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	7.805,35	7.805,35
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>4.588,71</b>	<b>4.588,71</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	96,6	96,6
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.876,98	1.876,98
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>2.615,13</b>	<b>2.615,13</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	16,38	16,38
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	1.023,75	1.023,75
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	1.575,00	1.575,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>		
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS		-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS		-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL		-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS		-
03.01.06	ORTESES E PROTESES		-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL		-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>46.931,44</b>	<b>46.931,44</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	96,04	96,04
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	1.169,77	1.169,77
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	5.798,59	5.798,59
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	28.471,36	28.471,36
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	290,1	290,1
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	5.297,63	5.297,63
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	52,06	52,06
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>96,62</b>	<b>96,62</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	96,62	96,62
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>5.659,27</b>	<b>5.659,27</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	5.659,27	5.659,27
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>4.292,08</b>	<b>4.292,08</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	532,02	532,02
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	784,87	784,87
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	2.975,19	2.975,19
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>8.055,48</b>	<b>8.055,48</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	8.055,48	8.055,48
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>8.554,09</b>	<b>8.554,09</b>
09.01.01	ÁGUA	1.575,00	1.575,00
09.01.02	ENERGIA	2.517,53	2.517,53
09.01.03	TELEFONIA	1.222,16	1.222,16
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	22,35	22,35
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>3.217,05</b>	<b>3.217,05</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	3.217,05	3.217,05
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>630.722,75</b>	<b>630.722,75</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	E-MULTI_UBS JARDIM JAPÃO		
SERVIÇO:	E-MULTI (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL)		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>50.794,43</b>	<b>50.794,43</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	33.654,47	33.654,47
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.584,00	1.584,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	1.009,63	1.009,63
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>3.020,68</b>	<b>3.020,68</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	3.020,68	3.020,68
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>4.661,91</b>	<b>4.661,91</b>
01.03.01	FÉRIAS	4.661,91	4.661,91
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>3.262,33</b>	<b>3.262,33</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	3.262,33	3.262,33
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>2.876,45</b>	<b>2.876,45</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	102,2	102,2
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.408,00	1.408,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	1.056,11	1.056,11
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	310,14	310,14
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>724,96</b>	<b>724,96</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	724,96	724,96
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA		-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO		-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS		-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA		-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR		-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS		-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS		-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL		-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO		-
03.01.05	GASES MEDICINAIS		-
03.01.06	ORTESES E PROTESES		-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL		-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA		-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA		-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA		-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM		-
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL		-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA		-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ		-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES		-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS		-
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA		-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS		-
09.01.05	FUNDO FIXO		-
09.01.06	CORREIOS		-
09.01.07	INTERNET		-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE		-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL		-
09.05.02	SEGURO		-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS		-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>50.794,43</b>	<b>50.794,43</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	EMAD _ UBS JARDIM JAPÃO		
SERVIÇO:	EMAD _ EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>117.882,73</b>	<b>117.882,73</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	77.865,34	77.865,34
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	3.669,60	3.669,60
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	3.535,96	3.535,96
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>7.089,24</b>	<b>7.089,24</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	7.089,24	7.089,24
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>10.941,06</b>	<b>10.941,06</b>
01.03.01	FÉRIAS	10.941,06	10.941,06
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>7.656,38</b>	<b>7.656,38</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	7.656,38	7.656,38
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>5.423,73</b>	<b>5.423,73</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	763,14	763,14
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	2.112,00	2.112,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	1.980,00	1.980,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	568,59	568,59
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>1.701,42</b>	<b>1.701,42</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.701,42	1.701,42
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>575,04</b>	<b>575,04</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	5,25	5,25
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	103,59	103,59
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>466,2</b>	<b>466,2</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	4,2	4,2
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	262,5	262,5
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	199,5	199,5
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>19.592,63</b>	<b>19.592,63</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	14,78	14,78
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	179,96	179,96
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	417,93	417,93
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	2.718,67	2.718,67
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	44,63	44,63
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	16.193,78	16.193,78
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	8,01	8,01
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>14,86</b>	<b>14,86</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	14,86	14,86
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ		-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>483,4</b>	<b>483,4</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	81,85	81,85
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	120,75	120,75
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	280,8	280,8
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-

06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>756,76</b>	<b>756,76</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	756,76	756,76
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>813,44</b>	<b>813,44</b>
09.01.01	ÁGUA	182,8	182,8
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	135,72	135,72
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>494,93</b>	<b>494,93</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	494,93	494,93
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>140.104,00</b>	<b>140.104,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	UBS VILA EDE		
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>521.593,89</b>	<b>521.593,89</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	322.857,93	322.857,93
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	25.462,80	25.462,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	13.885,74	13.885,74
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>30.183,87</b>	<b>30.183,87</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	30.183,87	30.183,87
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>46.583,78</b>	<b>46.583,78</b>
01.03.01	FÉRIAS	46.583,78	46.583,78
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>32.598,58</b>	<b>32.598,58</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	32.598,58	32.598,58
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>42.777,07</b>	<b>42.777,07</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	15.571,11	15.571,11
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	7.744,00	7.744,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	15.120,00	15.120,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.341,96	4.341,96
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>7.244,13</b>	<b>7.244,13</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	7.244,13	7.244,13
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>5.059,83</b>	<b>5.059,83</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	75,6	75,6
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	2.017,35	2.017,35
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>2.966,88</b>	<b>2.966,88</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	26,88	26,88
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	1.365,00	1.365,00
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	1.575,00	1.575,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>35.231,33</b>	<b>35.231,33</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	91,61	91,61
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	1.115,78	1.115,78
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	5.846,11	5.846,11
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	16.855,76	16.855,76
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	276,71	276,71
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	5.303,27	5.303,27
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	49,66	49,66
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>92,16</b>	<b>92,16</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	92,16	92,16
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>5.600,27</b>	<b>5.600,27</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	5.600,27	5.600,27
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>5.854,57</b>	<b>5.854,57</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	507,47	507,47
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	748,65	748,65
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	4.598,45	4.598,45
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>6.036,85</b>	<b>6.036,85</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	6.036,85	6.036,85
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>11.007,64</b>	<b>11.007,64</b>
09.01.01	ÁGUA	1.890,00	1.890,00
09.01.02	ENERGIA	4.913,27	4.913,27
09.01.03	TELEFONIA	1.113,45	1.113,45
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	22,35	22,35
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>3.068,57</b>	<b>3.068,57</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	3.068,57	3.068,57
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>584.784,11</b>	<b>584.784,11</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	UBS VILA LEONOR		
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>461.490,81</b>	<b>461.490,81</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	288.401,24	288.401,24
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	21.159,60	21.159,60
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	12.552,04	12.552,04
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>26.842,74</b>	<b>26.842,74</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	26.842,74	26.842,74
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>41.427,29</b>	<b>41.427,29</b>
01.03.01	FÉRIAS	41.427,29	41.427,29
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>28.990,16</b>	<b>28.990,16</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	28.990,16	28.990,16
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>35.675,49</b>	<b>35.675,49</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	11.264,77	11.264,77
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	8.448,00	8.448,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	12.396,11	12.396,11
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	3.566,61	3.566,61
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>6.442,26</b>	<b>6.442,26</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	6.442,26	6.442,26
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>3.322,20</b>	<b>3.322,20</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	20,48	20,48
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.483,54	1.483,54
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>1.818,18</b>	<b>1.818,18</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	16,38	16,38
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	1.023,75	1.023,75
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	778,05	778,05
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>		-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>33.112,56</b>	<b>33.112,56</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	81,27	81,27
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	989,8	989,8
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	6.262,20	6.262,20
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	14.952,69	14.952,69
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	245,47	245,47
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	4.992,70	4.992,70
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	44,05	44,05
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>81,75</b>	<b>81,75</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	81,75	81,75
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>5.462,63</b>	<b>5.462,63</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	5.462,63	5.462,63
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>2.658,68</b>	<b>2.658,68</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	450,17	450,17
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	664,12	664,12
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	1.544,39	1.544,39
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		-
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>11.666,28</b>	<b>11.666,28</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS		-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.366,14	5.366,14
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	6.300,14	6.300,14
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>6.125,91</b>	<b>6.125,91</b>
09.01.01	ÁGUA	712	712
09.01.02	ENERGIA	1.651,00	1.651,00
09.01.03	TELEFONIA	1.018,44	1.018,44
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	22,35	22,35
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.722,12</b>	<b>2.722,12</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	2.722,12	2.722,12
09.05.02	SEGURO		-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>518.376,43</b>	<b>518.376,43</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	UBS VILA SABRINA		
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>468.540,69</b>	<b>468.540,69</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	290.118,19	290.118,19
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	22.862,40	22.862,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	12.603,55	12.603,55
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>27.132,01</b>	<b>27.132,01</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	27.132,01	27.132,01
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>41.873,74</b>	<b>41.873,74</b>
01.03.01	FÉRIAS	41.873,74	41.873,74
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>29.302,57</b>	<b>29.302,57</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	29.302,57	29.302,57
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>38.136,55</b>	<b>38.136,55</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	13.247,49	13.247,49
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	7.744,00	7.744,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	13.320,00	13.320,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	3.825,06	3.825,06
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>6.511,68</b>	<b>6.511,68</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	6.511,68	6.511,68
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>3.420,24</b>	<b>3.420,24</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	20,48	20,48
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.581,58	1.581,58
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>1.818,18</b>	<b>1.818,18</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	16,38	16,38
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	1.023,75	1.023,75
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	778,05	778,05
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>		
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS		-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS		-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL		-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO		-
03.01.05	GASES MEDICINAIS		-
03.01.06	ORTESES E PROTESES		-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL		-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>32.319,01</b>	<b>32.319,01</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	82,75	82,75
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	1.007,80	1.007,80
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	5.120,39	5.120,39
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	15.224,56	15.224,56
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	249,94	249,94
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	5.023,19	5.023,19
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	44,85	44,85
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>83,24</b>	<b>83,24</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	83,24	83,24
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>5.482,29</b>	<b>5.482,29</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	5.482,29	5.482,29
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>2.707,03</b>	<b>2.707,03</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	458,36	458,36
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	676,2	676,2
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	1.572,47	1.572,47
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>6.413,43</b>	<b>6.413,43</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	6.413,43	6.413,43
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>6.788,58</b>	<b>6.788,58</b>
09.01.01	ÁGUA	712,94	712,94
09.01.02	ENERGIA	2.385,67	2.385,67
09.01.03	TELEFONIA	896,02	896,02
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	22,35	22,35
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.771,61</b>	<b>2.771,61</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	2.771,61	2.771,61
09.05.02	SEGURO		-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>520.188,98</b>	<b>520.188,98</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	UBS V MARIA - DR PAULO GNECCO		
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>479.543,77</b>	<b>479.543,77</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	295.955,33	295.955,33
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	23.350,80	23.350,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	13.078,66	13.078,66
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>27.698,73</b>	<b>27.698,73</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	27.698,73	27.698,73
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>42.748,38</b>	<b>42.748,38</b>
01.03.01	FÉRIAS	42.748,38	42.748,38
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>29.914,63</b>	<b>29.914,63</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	29.914,63	29.914,63
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>40.149,55</b>	<b>40.149,55</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	14.093,11	14.093,11
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	8.448,00	8.448,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	13.680,00	13.680,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	3.928,44	3.928,44
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>6.647,70</b>	<b>6.647,70</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	6.647,70	6.647,70
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>4.241,44</b>	<b>4.241,44</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	44,1	44,1
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.582,21	1.582,21
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>2.615,13</b>	<b>2.615,13</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	16,38	16,38
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	1.023,75	1.023,75
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	1.575,00	1.575,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>		-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS		-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS		-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL		-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO		-
03.01.05	GASES MEDICINAIS		-
03.01.06	ORTESES E PROTESES		-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL		-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>33.951,20</b>	<b>33.951,20</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	87,18	87,18
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	1.061,79	1.061,79
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	5.707,84	5.707,84
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	16.040,16	16.040,16
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	263,32	263,32
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	5.114,67	5.114,67
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	47,26	47,26
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>87,7</b>	<b>87,7</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	87,7	87,7
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>5.541,28</b>	<b>5.541,28</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	5.541,28	5.541,28
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>4.752,04</b>	<b>4.752,04</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	482,91	482,91
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	712,42	712,42
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	3.556,71	3.556,71
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		-
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>6.662,02</b>	<b>6.662,02</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	6.662,02	6.662,02
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>9.050,67</b>	<b>9.050,67</b>
09.01.01	ÁGUA	1.575,00	1.575,00
09.01.02	ENERGIA	3.596,49	3.596,49
09.01.03	TELEFONIA	936,73	936,73
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	22,35	22,35
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.920,09</b>	<b>2.920,09</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	2.920,09	2.920,09
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>538.201,13</b>	<b>538.201,13</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	E-MULTI _UBS PAULO GNECCO		
SERVIÇO:	E-MULTI (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL)		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>50.794,43</b>	<b>50.794,43</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	33.654,47	33.654,47
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.584,00	1.584,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	1.009,63	1.009,63
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>3.020,68</b>	<b>3.020,68</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	3.020,68	3.020,68
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>4.661,91</b>	<b>4.661,91</b>
01.03.01	FÉRIAS	4.661,91	4.661,91
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>3.262,33</b>	<b>3.262,33</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	3.262,33	3.262,33
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>2.876,45</b>	<b>2.876,45</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	102,2	102,2
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.408,00	1.408,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	1.056,11	1.056,11
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	310,14	310,14
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>724,96</b>	<b>724,96</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	724,96	724,96
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>		-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA		-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO		-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>		-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS		-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA		-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR		-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>		-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS		-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS		-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL		-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO		-
03.01.05	GASES MEDICINAIS		-
03.01.06	ORTESES E PROTESES		-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL		-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>		-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL		-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA		-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA		-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA		-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM		-
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL		-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>		-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA		-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>		-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ		-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES		-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS		-
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		-
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA		-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO		-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>50.794,43</b>	<b>50.794,43</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	UBS JARDIM JULIETA		
SERVIÇO:	UBS MISTA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>506.448,50</b>	<b>506.448,50</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	309.652,67	309.652,67
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	23.316,00	23.316,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	16.589,58	16.589,58
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>29.129,85</b>	<b>29.129,85</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	29.129,85	29.129,85
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>44.957,07</b>	<b>44.957,07</b>
01.03.01	FÉRIAS	44.957,07	44.957,07
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>31.460,24</b>	<b>31.460,24</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	31.460,24	31.460,24
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>44.351,92</b>	<b>44.351,92</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	11.382,75	11.382,75
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	15.488,00	15.488,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	13.656,11	13.656,11
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	3.825,06	3.825,06
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>6.991,16</b>	<b>6.991,16</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	6.991,16	6.991,16
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>4.747,59</b>	<b>4.747,59</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	44,1	44,1
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.427,37	1.427,37
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>3.276,12</b>	<b>3.276,12</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	16,38	16,38
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	1.527,21	1.527,21
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	1.732,53	1.732,53
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>		
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS		-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS		-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL		-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO		-
03.01.05	GASES MEDICINAIS		-
03.01.06	ORTESES E PROTESES		-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL		-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>27.590,50</b>	<b>27.590,50</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	70,92	70,92
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	863,83	863,83
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	3.178,19	3.178,19
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	13.049,62	13.049,62
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	214,23	214,23
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	4.778,93	4.778,93
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	38,45	38,45
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>71,35</b>	<b>71,35</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	71,35	71,35
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>5.324,99</b>	<b>5.324,99</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	5.324,99	5.324,99
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>2.320,31</b>	<b>2.320,31</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	392,88	392,88
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	579,6	579,6
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	1.347,83	1.347,83
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>8.441,75</b>	<b>8.441,75</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS		-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	4.810,23	4.810,23
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	3.631,52	3.631,52
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>5.963,27</b>	<b>5.963,27</b>
09.01.01	ÁGUA	1.575,00	1.575,00
09.01.02	ENERGIA	1.202,80	1.202,80
09.01.03	TELEFONIA	787,44	787,44
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	22,35	22,35
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.375,67</b>	<b>2.375,67</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	2.375,67	2.375,67
09.05.02	SEGURO		-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>555.511,92</b>	<b>555.511,92</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	UBS CARANDIRU		
SERVIÇO:	UBS TRADICIONAL		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>596.196,43</b>	<b>596.196,43</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	364.399,24	364.399,24
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	29.700,00	29.700,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	16.271,98	16.271,98
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	868,8	868,8
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>34.270,00</b>	<b>34.270,00</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	34.270,00	34.270,00
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>52.890,04</b>	<b>52.890,04</b>
01.03.01	FÉRIAS	52.890,04	52.890,04
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>37.011,60</b>	<b>37.011,60</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	37.011,60	37.011,60
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>52.559,98</b>	<b>52.559,98</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	18.822,05	18.822,05
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	11.264,00	11.264,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	17.460,00	17.460,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	5.013,93	5.013,93
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>8.224,80</b>	<b>8.224,80</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	8.224,80	8.224,80
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>5.823,18</b>	<b>5.823,18</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	54,6	54,6
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	2.801,70	2.801,70
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>2.966,88</b>	<b>2.966,88</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	26,88	26,88
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	1.365,00	1.365,00
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	1.575,00	1.575,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>39.178,60</b>	<b>39.178,60</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	103,43	103,43
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	1.259,75	1.259,75
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	7.007,38	7.007,38
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	19.030,70	19.030,70
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	312,42	312,42
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	5.547,22	5.547,22
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	56,07	56,07
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>104,05</b>	<b>104,05</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	104,05	104,05
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>5.757,58</b>	<b>5.757,58</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	5.757,58	5.757,58
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>5.283,79</b>	<b>5.283,79</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	572,95	572,95
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	845,25	845,25
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	3.865,59	3.865,59
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>10.818,79</b>	<b>10.818,79</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.818,79	10.818,79
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>11.880,74</b>	<b>11.880,74</b>
09.01.01	ÁGUA	1.890,00	1.890,00
09.01.02	ENERGIA	5.213,86	5.213,86
09.01.03	TELEFONIA	1.290,02	1.290,02
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	22,35	22,35
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>3.464,51</b>	<b>3.464,51</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	3.464,51	3.464,51
09.05.02	SEGURO		-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>669.181,53</b>	<b>669.181,53</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	URSI CARANDIRU		
SERVIÇO:	URSI (UNIDADE REFERÊNCIA SAÚDE DO IDOSO)		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
1	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>153.151,62</b>	<b>153.151,62</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	101.838,14	101.838,14
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	5.068,80	5.068,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	4.855,14	4.855,14
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>9.313,51</b>	<b>9.313,51</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	9.313,51	9.313,51
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>14.373,85</b>	<b>14.373,85</b>
01.03.01	FÉRIAS	14.373,85	14.373,85
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>10.058,59</b>	<b>10.058,59</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	10.058,59	10.058,59
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>5.408,36</b>	<b>5.408,36</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	548,9	548,9
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.408,00	1.408,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	2.676,11	2.676,11
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	775,35	775,35
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>2.235,24</b>	<b>2.235,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2.235,24	2.235,24
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>862,13</b>	<b>862,13</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	7,88	7,88
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	154,95	154,95
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>699,3</b>	<b>699,3</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	6,3	6,3
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	393,75	393,75
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	299,25	299,25
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>		
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS		-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS		-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL		-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO		-
03.01.05	GASES MEDICINAIS		-
03.01.06	ORTESES E PROTESES		-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL		-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>13.523,98</b>	<b>13.523,98</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	19,21	19,21
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	233,95	233,95
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	553,71	553,71
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	3.534,27	3.534,27
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	58,02	58,02
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	9.095,09	9.095,09
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	10,41	10,41
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>19,32</b>	<b>19,32</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	19,32	19,32
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>		
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ		-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>628,41</b>	<b>628,41</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	106,4	106,4
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	156,97	156,97
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	365,04	365,04
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>578,9</b>	<b>578,9</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	578,9	578,9
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>1.094,04</b>	<b>1.094,04</b>
09.01.01	ÁGUA	274,2	274,2
09.01.02	ENERGIA		-
09.01.03	TELEFONIA	176,43	176,43
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>643,41</b>	<b>643,41</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	643,41	643,41
09.05.02	SEGURO		-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>169.839,07</b>	<b>169.839,07</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	CER CARANDIRU		
SERVIÇO:	CER (CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO) / APD		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
1	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>378.312,91</b>	<b>378.312,91</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	239.473,61	239.473,61
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	13.516,80	13.516,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	9.284,21	9.284,21
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>21.856,22</b>	<b>21.856,22</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	21.856,22	21.856,22
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>33.731,43</b>	<b>33.731,43</b>
01.03.01	FÉRIAS	33.731,43	33.731,43
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>23.604,72</b>	<b>23.604,72</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	23.604,72	23.604,72
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>31.600,44</b>	<b>31.600,44</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	4.886,90	4.886,90
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	15.488,00	15.488,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	8.796,11	8.796,11
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	2.429,43	2.429,43
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>5.245,49</b>	<b>5.245,49</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5.245,49	5.245,49
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.477,53</b>	<b>1.477,53</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	49,88	49,88
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	262,15	262,15
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>1.165,50</b>	<b>1.165,50</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	10,5	10,5
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	656,25	656,25
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	498,75	498,75
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO		-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES		-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL		-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>38.483,52</b>	<b>38.483,52</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	59,1	59,1
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	719,86	719,86
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	2.161,59	2.161,59
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	10.874,69	10.874,69
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	178,52	178,52
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	24.398,26	24.398,26
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	32,04	32,04
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>59,46</b>	<b>59,46</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	59,46	59,46
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ		-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>1.933,57</b>	<b>1.933,57</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	327,39	327,39
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	482,99	482,99
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	1.123,19	1.123,19
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>1.781,22</b>	<b>1.781,22</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.781,22	1.781,22
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>3.115,59</b>	<b>3.115,59</b>
09.01.01	ÁGUA	457	457
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	678,87	678,87
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.979,72</b>	<b>1.979,72</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	1.979,72	1.979,72
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>425.104,33</b>	<b>425.104,33</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	CAPS III IJ VILA MARIA/ VILA GUILHERME		
SERVIÇO:	CAPS (CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL)		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>627.922,92</b>	<b>627.922,92</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	376.235,70	376.235,70
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	26.390,82	26.390,82
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	14.287,07	14.287,07
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	14.361,42	14.361,42
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>35.939,58</b>	<b>35.939,58</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	35.939,58	35.939,58
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>55.466,76</b>	<b>55.466,76</b>
01.03.01	FÉRIAS	55.466,76	55.466,76
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>38.814,75</b>	<b>38.814,75</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	38.814,75	38.814,75
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>57.801,32</b>	<b>57.801,32</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	15.516,91	15.516,91
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	21.664,00	21.664,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	16.020,00	16.020,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.600,41	4.600,41
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>8.625,50</b>	<b>8.625,50</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	8.625,50	8.625,50
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>18.813,40</b>	<b>18.813,40</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	75,6	75,6
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	4.306,82	4.306,82
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>14.430,98</b>	<b>14.430,98</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	26,88	26,88
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	3.550,71	3.550,71
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.060,89	3.060,89
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	7.320,50	7.320,50
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	472	472
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>		-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS		-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS		-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL		-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO		-
03.01.05	GASES MEDICINAIS		-
03.01.06	ORTESES E PROTESES		-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>133.752,83</b>	<b>133.752,83</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	76,83	76,83
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	935,81	935,81
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	7.261,38	7.261,38
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	63.152,79	63.152,79
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	1.432,08	1.432,08
04.01.06	LAVANDERIA	2.532,00	2.532,00
04.01.07	SND	24.992,04	24.992,04
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	9.000,00	9.000,00
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	16.422,69	16.422,69
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	41,65	41,65
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	2.424,62	2.424,62
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>77,3</b>	<b>77,3</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	77,3	77,3
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>5.403,64</b>	<b>5.403,64</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	5.403,64	5.403,64
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>2.513,67</b>	<b>2.513,67</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	425,62	425,62
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	627,9	627,9
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	1.460,15	1.460,15
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		-
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>37.456,35</b>	<b>37.456,35</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS		-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.340,86	12.340,86
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	25.115,49	25.115,49
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>13.309,27</b>	<b>13.309,27</b>
09.01.01	ÁGUA	4.437,87	4.437,87
09.01.02	ENERGIA	5.433,68	5.433,68
09.01.03	TELEFONIA	841,73	841,73
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	22,35	22,35
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.573,64</b>	<b>2.573,64</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	2.573,64	2.573,64
09.05.02	SEGURO		-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>833.768,44</b>	<b>833.768,44</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	CEO II VILA GUILHERME		
SERVIÇO:	CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>144.856,87</b>	<b>144.856,87</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	91.385,09	91.385,09
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	6.958,80	6.958,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	2.741,55	2.741,55
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>8.423,79</b>	<b>8.423,79</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	8.423,79	8.423,79
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>13.000,71</b>	<b>13.000,71</b>
01.03.01	FÉRIAS	13.000,71	13.000,71
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>9.097,69</b>	<b>9.097,69</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	9.097,69	9.097,69
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>11.227,54</b>	<b>11.227,54</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	4.499,60	4.499,60
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	704	704
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	4.680,00	4.680,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.343,94	1.343,94
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>2.021,71</b>	<b>2.021,71</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2.021,71	2.021,71
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.426,29</b>	<b>1.426,29</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	2,63	2,63
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	607,33	607,33
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>816,33</b>	<b>816,33</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS		-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	131,25	131,25
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	139,83	139,83
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	545,25	545,25
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>2.096,23</b>	<b>2.096,23</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	37,83	37,83
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2058,4	2.058,40
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>22.916,33</b>	<b>22.916,33</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	7,39	7,39
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	89,98	89,98
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	208,97	208,97
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	1.359,34	1.359,34
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	22,32	22,32
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	366,9	366,9
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	4	4
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	20.850,00	20.850,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>7,43</b>	<b>7,43</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	7,43	7,43
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ		-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>241,69</b>	<b>241,69</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	40,92	40,92
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	200,77	200,77
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS		-
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>222,65</b>	<b>222,65</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	222,65	222,65
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>406,73</b>	<b>406,73</b>
09.01.01	ÁGUA	91,4	91,4
09.01.02	ENERGIA		-
09.01.03	TELEFONIA	67,86	67,86
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>247,47</b>	<b>247,47</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	247,47	247,47
09.05.02	SEGURO		-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>172.166,79</b>	<b>172.166,79</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	HOSPITAL DIA VILA GUILHERME		
SERVIÇO:	HOSPITAL DIA - AMBULATÓRIO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>935.482,63</b>	<b>935.482,63</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	574.907,56	574.907,56
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	41.783,09	41.783,09
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	38.413,23	38.413,23
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	2.345,79	2.345,79
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>54.787,47</b>	<b>54.787,47</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	54.787,47	54.787,47
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>84.555,33</b>	<b>84.555,33</b>
01.03.01	FÉRIAS	84.555,33	84.555,33
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>59.170,47</b>	<b>59.170,47</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	59.170,47	59.170,47
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>66.370,69</b>	<b>66.370,69</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	16.269,92	16.269,92
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	23.712,00	23.712,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	20.496,11	20.496,11
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	5.892,66	5.892,66
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>13.148,99</b>	<b>13.148,99</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-



01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	13.148,99	13.148,99
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>8.647,88</b>	<b>8.647,88</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	57,38	57,38
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	4.012,27	4.012,27
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>4.578,23</b>	<b>4.578,23</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS		-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	774,72	774,72
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.803,51	3.803,51
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>1.198,27</b>	<b>1.198,27</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS		-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	1.198,27	1.198,27
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS		-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>36.358,49</b>	<b>36.358,49</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	81,57	81,57
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	993,45	993,45
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	4.840,98	4.840,98
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	26.914,85	26.914,85
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	220,93	220,93
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.080,27	3.080,27
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	79,29	79,29
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>147,16</b>	<b>147,16</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	147,16	147,16
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ		-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>2.565,30</b>	<b>2.565,30</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	545,76	545,76
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	597,71	597,71
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	1.421,83	1.421,83
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>11.367,08</b>	<b>11.367,08</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS		-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	11.367,08	11.367,08
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>19.993,10</b>	<b>19.993,10</b>
09.01.01	ÁGUA	1.522,50	1.522,50
09.01.02	ENERGIA	14.874,29	14.874,29
09.01.03	TELEFONIA	841,8	841,8
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	22,35	22,35
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.732,16</b>	<b>2.732,16</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	2.732,16	2.732,16
09.05.02	SEGURO		-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.015.612,74</b>	<b>1.015.612,74</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	HOSPITAL DIA VILA GUILHERME		
SERVIÇO:	HOSPITAL DIA - CENTRO CIRURGICO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>692.823,35</b>	<b>692.823,35</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	388.961,86	388.961,86
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	32.294,37	32.294,37
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	15.628,86	15.628,86
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	42.607,38	42.607,38
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	2.345,79	2.345,79
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>40.153,19</b>	<b>40.153,19</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	40.153,19	40.153,19
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>61.969,75</b>	<b>61.969,75</b>
01.03.01	FÉRIAS	61.969,75	61.969,75
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>43.365,44</b>	<b>43.365,44</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	43.365,44	43.365,44
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>55.859,96</b>	<b>55.859,96</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	16.106,03	16.106,03
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	17.280,00	17.280,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	17.460,00	17.460,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	5.013,93	5.013,93
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>9.636,76</b>	<b>9.636,76</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	9.636,76	9.636,76
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>6.544,88</b>	<b>6.544,88</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.719,54	1.719,54
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>4.825,34</b>	<b>4.825,34</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	1.807,68	1.807,68
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	3.017,66	3.017,66
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>85.175,11</b>	<b>85.175,11</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	58.640,66	58.640,66
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	10.784,45	10.784,45
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	15.750,00	15.750,00
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>550.434,09</b>	<b>550.434,09</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	64,71	64,71
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	788,19	788,19
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	3.136,76	3.136,76
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	8.581,61	8.581,61
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	220,93	220,93
04.01.06	LAVANDERIA	12.185,35	12.185,35
04.01.07	SND	13.918,50	13.918,50
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.102,62	3.102,62
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>		
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>508.435,42</b>	<b>508.435,42</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	508.435,42	508.435,42
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>2.565,30</b>	<b>2.565,30</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	545,76	545,76
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	597,71	597,71
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	1.421,83	1.421,83
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>81.111,81</b>	<b>81.111,81</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	76.240,21	76.240,21
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.871,60	4.871,60
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>4.531,96</b>	<b>4.531,96</b>
09.01.01	ÁGUA	1.522,50	1.522,50
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	841,8	841,8
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.167,66</b>	<b>2.167,66</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	2.167,66	2.167,66
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.423.186,50</b>	<b>1.423.186,50</b>

  SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	HOSPITAL DIA VILA GUILHERME		
SERVIÇO:	SADT (SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO)		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>217.805,07</b>	<b>217.805,07</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	132.255,58	132.255,58
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	16.319,35	16.319,35
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	7.927,67	7.927,67
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>13.041,88</b>	<b>13.041,88</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	13.041,88	13.041,88
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>20.127,97</b>	<b>20.127,97</b>
01.03.01	FÉRIAS	20.127,97	20.127,97
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>14.085,23</b>	<b>14.085,23</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	14.085,23	14.085,23
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>10.917,32</b>	<b>10.917,32</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	2.901,69	2.901,69
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.760,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	4.860,00	4.860,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.395,63	1.395,63
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>3.130,05</b>	<b>3.130,05</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	3.130,05	3.130,05
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>862,35</b>	<b>862,35</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	7,88	7,88
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	155,17	155,17
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>699,3</b>	<b>699,3</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	6,3	6,3
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	393,75	393,75
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	299,25	299,25
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>		
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS		-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS		-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL		-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO		-
03.01.05	GASES MEDICINAIS		-
03.01.06	ORTESES E PROTESES		-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL		-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>5.443,77</b>	<b>5.443,77</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	20,69	20,69
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	251,95	251,95
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	590,31	590,31
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	3.806,14	3.806,14
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	62,48	62,48
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	680,19	680,19
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	11,21	11,21
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>20,81</b>	<b>20,81</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	20,81	20,81
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>		
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ		-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>676,76</b>	<b>676,76</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	114,59	114,59
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	169,05	169,05
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	393,12	393,12
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>623,43</b>	<b>623,43</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	623,43	623,43
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>1.157,11</b>	<b>1.157,11</b>
09.01.01	ÁGUA	274,2	274,2
09.01.02	ENERGIA		-
09.01.03	TELEFONIA	190	190
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO		-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET		-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE		-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>692,9</b>	<b>692,9</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	692,9	692,9
09.05.02	SEGURO		-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS		-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>226.568,48</b>	<b>226.568,48</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	UBS IZOLINA MAZZEI		
SERVIÇO:	SADT (SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO)		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>194.153,58</b>	<b>194.153,58</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	115.840,43	115.840,43
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	15.350,66	15.350,66
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	8.155,21	8.155,21
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>11.612,19</b>	<b>11.612,19</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	11.612,19	11.612,19
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>17.921,48</b>	<b>17.921,48</b>
01.03.01	FÉRIAS	17.921,48	17.921,48
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>12.541,17</b>	<b>12.541,17</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	12.541,17	12.541,17
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>9.945,50</b>	<b>9.945,50</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	2.624,94	2.624,94
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	1.760,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	4.320,00	4.320,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	1.240,56	1.240,56
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>2.786,93</b>	<b>2.786,93</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-



01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2.786,93	2.786,93
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA		-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS		-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA		-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR		-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS		-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS		-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL		-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO		-
03.01.05	GASES MEDICINAIS		-
03.01.06	ORTESES E PROTESES		-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL		-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL		-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA		-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA		-
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA		-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM		-
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL		-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA		-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ		-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	5.000,00	5.000,00
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES		-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	800	800
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	4.200,00	4.200,00
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA		-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO		-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>199.153,58</b>	<b>199.153,58</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	UPA III DR JOSE MAURO DEL ROIO CORREA		
SERVIÇO:	URGÊNCIA / EMERGÊNCIA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>4.613.176,24</b>	<b>4.613.176,24</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	2.239.392,35	2.239.392,35
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	183.219,22	183.219,22
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	524.480,18	524.480,18
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	332.876,20	332.876,20
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	1.737,60	1.737,60
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>273.475,46</b>	<b>273.475,46</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	273.475,46	273.475,46
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>422.063,80</b>	<b>422.063,80</b>
01.03.01	FÉRIAS	422.063,80	422.063,80
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>295.353,50</b>	<b>295.353,50</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	295.353,50	295.353,50
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>274.943,81</b>	<b>274.943,81</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	51.985,38	51.985,38
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	116.896,00	116.896,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	82.388,41	82.388,41
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	23.674,02	23.674,02
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>65.634,11</b>	<b>65.634,11</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	65.634,11	65.634,11
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>41.133,09</b>	<b>41.133,09</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	47,91	47,91
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	7.761,88	7.761,88
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>33.323,31</b>	<b>33.323,31</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS		-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	26.117,56	26.117,56
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	5.697,00	5.697,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.508,76	1.508,76
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>174.822,16</b>	<b>174.822,16</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	79.454,79	79.454,79
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	71.496,24	71.496,24
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	9.182,58	9.182,58
03.01.05	GASES MEDICINAIS	14.688,55	14.688,55
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>516.846,02</b>	<b>516.846,02</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	308,82	308,82
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	3.761,25	3.761,25
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	25.725,75	25.725,75
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	121.798,80	121.798,80
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	932,79	932,79
04.01.06	LAVANDERIA	42.193,80	42.193,80
04.01.07	SND	44.278,40	44.278,40
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	77.884,98	77.884,98
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	10.587,09	10.587,09
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	167,4	167,4
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	3.375,93	3.375,93
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>310,67</b>	<b>310,67</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	310,67	310,67
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>185.520,34</b>	<b>185.520,34</b>
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	8.490,80	8.490,80
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	177.029,54	177.029,54
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>35.772,99</b>	<b>35.772,99</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	1.710,65	1.710,65
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	17.823,66	17.823,66
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	16.238,68	16.238,68
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS		-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>124.987,83</b>	<b>124.987,83</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	69.381,55	69.381,55
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	55.606,28	55.606,28
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>111.312,67</b>	<b>111.312,67</b>
09.01.01	ÁGUA	46.950,44	46.950,44
09.01.02	ENERGIA	50.706,97	50.706,97
09.01.03	TELEFONIA	3.288,86	3.288,86
09.01.04	GÁS		-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	22,35	22,35
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>10.344,05</b>	<b>10.344,05</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	10.344,05	10.344,05
09.05.02	SEGURO		-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.618.051,01</b>	<b>5.618.051,01</b>

  SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA / VILA GUILHERME			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - REGULAR			
PERÍODO: DEZEMBRO 2025			
PARCERIA:	CG R008/2015 - Rede Assistencial da STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
UNIDADE:	COORDENAÇÃO TÉCNICO - ADMINISTRATIVA		
SERVIÇO:	COORDENAÇÃO TÉCNICO - ADMINISTRATIVA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>		
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>1.140.077,18</b>	<b>1.140.077,18</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	745.127,96	745.127,96
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	2.574,00	2.574,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	36.384,66	36.384,66
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>65.340,55</b>	<b>65.340,55</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	65.340,55	65.340,55
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>100.842,25</b>	<b>100.842,25</b>
01.03.01	FÉRIAS	100.842,25	100.842,25
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>70.567,80</b>	<b>70.567,80</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	70.567,80	70.567,80
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>103.558,24</b>	<b>103.558,24</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	13.081,58	13.081,58
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	64.064,00	64.064,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	20.520,00	20.520,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	5.892,66	5.892,66
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>15.681,73</b>	<b>15.681,73</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-

01.08.07	RESCISÃO INDIRETA		-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA		-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	15.681,73	15.681,73
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.394,93</b>	<b>1.394,93</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	12,6	12,6
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	263,45	263,45
<b>02.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>1.118,88</b>	<b>1.118,88</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES		-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	10,08	10,08
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	630	630
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	478,8	478,8
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL		-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC		-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		-
<b>3</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO</b>		-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS		-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS		-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO		-
03.01.05	GASES MEDICINAIS		-
03.01.06	ORTESES E PROTESES		-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>36.693,23</b>	<b>36.693,23</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	138,89	138,89
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	1.691,66	1.691,66
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	3.564,76	3.564,76
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	25.555,51	25.555,51
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	419,53	419,53
04.01.06	LAVANDERIA		-
04.01.07	SND		-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO		-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	5.107,86	5.107,86
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	75,29	75,29
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>139,73</b>	<b>139,73</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	139,73	139,73
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>		-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ		-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA		-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL		-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>1.904,44</b>	<b>1.904,44</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	769,38	769,38
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.135,06	1.135,06
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO		-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS		-
<b>6</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>		-
06.01.01	REFORMAS		-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO		-
06.01.03	CONSTRUÇÃO		-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-

06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>22.697,15</b>	<b>22.697,15</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	18.511,29	18.511,29
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.185,86	4.185,86
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		-
<b>9</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>10.958,30</b>	<b>10.958,30</b>
09.01.01	ÁGUA	1.575,00	1.575,00
09.01.02	ENERGIA	3.432,81	3.432,81
09.01.03	TELEFONIA	1.275,74	1.275,74
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	22,4	22,4
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>4.652,35</b>	<b>4.652,35</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	4.652,35	4.652,35
09.05.02	SEGURO		-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.213.725,23</b>	<b>1.213.725,23</b>